

Glossário Temático

# Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde (SomaSUS)

Projeto de Terminologia da Saúde

Brasília – DF  
2012

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Secretaria-Executiva

Glossário Temático

# Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde (SomaSUS)

Série A. Normas e Manuais Técnicos

Brasília – DF

2012

© 2012 Ministério da Saúde.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica. A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <[www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)>.

Tiragem: 1ª edição – 2012 – 2.000 exemplares

**Elaboração, distribuição e informações:**

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Documentação e Informação  
Coordenação da Biblioteca  
Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios, bloco G  
Edifício Anexo, 4º andar, sala 415-B  
CEP: 70058-900 – Brasília/DF  
Tel.: (61) 3315-2265 / 3315-3219  
Fax: (61) 3321-3731  
E-mail: [terminologia@saude.gov.br](mailto:terminologia@saude.gov.br)  
Site: <http://www.saude.gov.br/bvs/terminologia>

Secretaria-Executiva

Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento  
Esplanada dos Ministérios, bloco G  
Edifício Anexo, 4º andar, sala 465-B  
CEP: 70058-900 – Brasília/DF  
Tel.: (61) 3315-2567  
E-mail: [somasus@saude.gov.br](mailto:somasus@saude.gov.br)  
Site: [www.saude.gov.br/somasus](http://www.saude.gov.br/somasus)

Robson Geraldo Guissem  
Ronaldo Domingos Silveira  
Simone Alves Prado Menezes  
Sheila Crislâne Pacheco de Carvalho

**Líder do Projeto de Terminologia da Saúde:**

Sátila Marini

**Redação Final:**

Erlon César Dengo  
Marcio Luis Borsio

**Comitê Técnico:**

Erlon César Dengo  
Fábio Figueiredo da Cunha  
Marcio Luis Borsio  
Manuela Souza Ribeiro  
Maria Amélia de Jesus Ribeiro  
Talissa Patelli dos Reis

**Consultoria e assistência:**

Rogério da Silva Pacheco – terminólogo  
Sátila Marini – terminóloga  
Maria José Martins Silva

**Colaboração:**

Camila Lustosa Dantas  
César Nonato Pederiva  
Cláudia Cury Gonçalves Braga  
Claudio Kimito Arahatá  
Edson Pereira de Lima  
Fabiana Carla Santana Fonseca  
Fernanda de Sousa Gerken  
Fotini Santos Toscas  
João Racy Neto  
Leila Jordão de Souza  
Leonardo Magalhães de Almeida  
Marcelo Sette Gutierrez  
Marina Figliolino Corniani  
Murilo Contó  
Priscila Gomes Mariano  
Rafael de Freitas Teixeira  
Renata da Costa Silva Lima  
Renata Machado Granja Bezerra

**Capa e projeto gráfico:**

Massao Otsuka  
Rodrigo Junio Pereira de Abreu

**Organização:**

Rogério da Silva Pacheco  
Sátila Marini

**EDITORA MS**  
Coordenação de Gestão Editorial  
SIA, Trecho 4, lotes 540/610  
CEP: 71200-040 – Brasília/DF  
Tel.: (61) 3315-7790 / 3315-7794  
Fax: (61) 3233-9558  
E-mail: [editora.ms@saude.gov.br](mailto:editora.ms@saude.gov.br)  
Site: [www.saude.gov.br/editora](http://www.saude.gov.br/editora)

Normalização: Delano de Aquino Silva  
Revisão: Eveline de Assis  
Khamila Silva  
Marcia Medrado Abrantes  
Diagramação: Kátia Barbosa de Oliveira

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

**Ficha Catalográfica**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva.

Glossário temático : Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde (SomaSUS) / Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Brasília : Ministério da Saúde, 2012.

64 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

ISBN 978-85-334-1922-3

1. Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde (SomaSUS). 2. Terminologia. I. Título. II. Série.

CDU 614(03)

Catalogação na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2012/0179

**Títulos para indexação:**

Em inglês: Thematic glossary: System of Support for the Elaboration of Investment Projects in Healthcare (SomaSUS)

Em espanhol: Glosario temático: Sistema de Apoyo para Elaboración de Proyectos de Inversiones en la Infraestructura de Salud (SomaSUS)

Apresentação.....	5
Explicações prévias .....	7
Conhecendo o Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde (SomaSUS) .....	9
Como utilizar o Glossário .....	11
O Glossário .....	13
Referências.....	57



O conhecimento gerado pelas áreas técnicas do Ministério da Saúde e por suas entidades vinculadas surge da convergência dos saberes de diversos domínios que se fundem à prática da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Em meio a essa pluralidade de informações, o desenvolvimento dos produtos da Terminologia da Saúde insere-se no Plano de Gestão do Conhecimento do Ministério da Saúde. Instituído em 2010, esse plano objetiva dar visibilidade à gestão do conhecimento institucional, garantir a comunicação interna e externa, contribuir para a melhoria dos processos de tomada de decisão no âmbito da saúde pública e fortalecer a participação social.

Identificar, relacionar, gerir e oferecer acesso a esse conhecimento são desafios atuais em que se discutem aspectos da democratização e do desenvolvimento de metodologias e tecnologias que permitam a recuperação da informação, suplantando a lógica da sintaxe e atingindo a lógica da semântica. Em relação a esse último tópico, foram desenvolvidas ações relacionadas ao setor Saúde que garantissem o tratamento terminológico das áreas do conhecimento envolvidas com a saúde.

No que diz respeito à gestão da informação, o Projeto de Terminologia da Saúde – uma iniciativa da Secretaria-Executiva, realizada por meio da Coordenação-Geral de Documentação e Informação (CGDI) – atua no desenvolvimento dos principais instrumentos que possibilitam o alinhamento da produção literária, documental e normativa da esfera federal do SUS com as premissas da Ciência da Informação. Os produtos idealizados para contribuir com o desenvolvimento e a socialização do conhecimento do setor Saúde são: o tesauro, o siglário, o banco de tradução, e os glossários temáticos que constituem o Glossário do Ministério da Saúde.

A partir dessa expectativa, a série Glossários Temáticos tem a finalidade de normalizar, descrever, representar e divulgar a terminologia especializada, utilizada nos saberes científico, tecnológico e técnico das áreas do Ministério da Saúde e entidades vinculadas que, em parceria com a CGDI, envolvem-se na elaboração dessas publicações. Com linguagem técnica acessível, os glossários temáticos são instrumentos

que buscam facilitar o aprendizado do conhecimento e favorecer a comunicação interna e externa, propósitos da gestão do conhecimento.

À medida que os glossários se consolidam, constrói-se um vocabulário institucional próprio, preciso e consensual, que permite aos gestores, profissionais da Saúde e cidadãos terem um entendimento mais eficaz da área da Saúde e desenvolverem uma comunicação mais efetiva. Sem ambiguidade, a linguagem dos glossários favorece o desempenho das ações institucionais e maior compreensão sobre a gestão do SUS.

Coordenação-Geral de Documentação e Informação  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Secretaria-Executiva  
Ministério da Saúde

Elaborado conjuntamente pelas equipes do Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento (DESID) e do Projeto de Terminologia da Saúde do Ministério da Saúde (MS), o Glossário Temático: Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde (SomaSUS) reúne os principais vocábulos utilizados na linguagem desse Sistema.

Entre os objetivos deste Glossário estão: identificar os termos próprios da área técnica; fornecer referências para a compreensão de termos e conceitos; proporcionar a exatidão conceitual e definir a atuação de cada termo em seus diferentes contextos institucionais; eliminar ambiguidades para facilitar a comunicação interna; contribuir para a tradução especializada; permitir a elaboração da linguagem documentária do Tesauro do Ministério da Saúde; organizar e divulgar informações técnicas, científicas e profissionais; e se constituir em instrumento para representação e transmissão do conhecimento especializado.

Os termos, as definições e as siglas relacionados aqui foram extraídos prioritariamente do Sistema SomaSUS e de manuais técnicos, livros, periódicos, relatórios, legislações e outros documentos produzidos pelo MS. Apenas nos casos em que não existiam ocorrências nessas literaturas, foram utilizadas publicações externas. Na ausência dessas referências ou de qualquer outra ocorrência escrita, coube ao corpo técnico do SomaSUS propor a grafia do termo constatado e a sua significação à equipe do Projeto, desde que não contrariasse a legislação federal vigente. Da mesma forma, todos os 289 verbetes com suas definições e siglas foram examinados e validados pela equipe do SomaSUS do Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento. Devido ao grande número de equipamentos no Sistema, apenas aqueles que requerem adequação dos ambientes foram inseridos e definidos nesta primeira edição do glossário.

Essa iniciativa não se encerra com esta edição, pois, periodicamente, haverá a revisão e a identificação de termos para novas inclusões e atualizações, a fim de se poder constatar e descrever o maior número possível de vocábulos e usos institucionais dessa linguagem especializada.

Quaisquer sugestões de inclusão, alteração e exclusão, por parte dos leitores e usuários deste glossário, são bem-vindas e podem ser feitas pela internet, na página da Terminologia da Saúde, no site da Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde (<http://www.saude.gov.br/bvs/terminologia>) ou pelo correio eletrônico: [terminologia@saude.gov.br](mailto:terminologia@saude.gov.br).

O Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde (SomaSUS) é uma ferramenta de pesquisa sobre aspectos da estrutura física de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), disponível na internet no endereço: [www.saude.gov.br/somasus](http://www.saude.gov.br/somasus). O acesso é gratuito e permitido a qualquer usuário, desde que realizado o cadastro prévio no portal de acesso ao sistema.

O SomaSUS foi criado em 2004, inicialmente como “Sistema de Organização para Modelos Assistenciais do Sistema Único de Saúde”, e formalizado três anos mais tarde pela Portaria GM/MS nº 2.481, de 2 de outubro de 2007. O sistema foi desenvolvido pela equipe técnica da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde (MS) para auxiliar gestores e técnicos na elaboração de projetos de execução de obras e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando, principalmente, otimizar o processo de análise técnica dos projetos financiados pelo MS.

Por meio da representação gráfica de normas técnicas (Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) etc.) e de portarias do Ministério da Saúde, o sistema busca facilitar a apreensão das informações técnicas necessárias à concepção dos projetos. Dessa forma, o conteúdo do sistema abrange:

- Tipos de serviços de saúde e seus respectivos ambientes físicos;
- Leiautes dos ambientes de saúde;
- Esquema de relação funcional entre os ambientes;
- Tipos, quantidades e custos estimados de equipamentos, mobiliário e materiais permanentes relacionados a cada ambiente;
- Relação de resíduos de saúde e respectivas formas de tratamento;
- Dimensionamento de recursos humanos em saúde;
- Referências bibliográficas sobre normas relativas à infraestrutura de EAS, aos investimentos em projetos de saúde, ao meio ambiente etc.

O conteúdo do SomaSUS é periodicamente revisado e atualizado. À medida que surgem novas normas ou portarias, essas informações são incorporadas ao sistema. Esse conteúdo está organizado em quatro

opções de pesquisa: Pesquisa por Atribuição, Pesquisa por Tipologia, Pesquisa por Equipamentos e Pesquisa por Resíduos.

A Pesquisa por Atribuição apresenta as unidades funcionais e os respectivos ambientes, conforme as oito atribuições estabelecidas pela Norma para Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa (RDC) nº 50, de 21 de fevereiro de 2002), a saber: Atendimento Ambulatorial, Atendimento Imediato, Internação, Apoio ao Diagnóstico e Terapia, Apoio Logístico, Apoio Técnico, Apoio Administrativo e Ensino e Pesquisa.

A cada ambiente são atreladas fichas técnicas com especificações exigidas pela legislação (área mínima, pé-direito, materiais de acabamento, condições de conforto ambiental, instalações prediais etc.), bem como listagem de equipamentos necessários e resíduos produzidos.

A Pesquisa por Tipologia apresenta os Serviços de Saúde organizados por nível de complexidade (Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, e serviços específicos) de acordo com as Políticas Públicas implementadas pelo Ministério da Saúde.

A Pesquisa por Equipamentos apresenta as fichas técnicas de mais de 500 equipamentos de saúde, a partir da seguinte classificação: equipamento de apoio médico-assistencial, equipamento médico-assistencial, equipamento para laboratório, equipamento e itens de infraestrutura, equipamento em geral e mobiliário hospitalar. As fichas trazem informações sobre as características principais que devem ser consideradas na elaboração de especificações técnicas dos equipamentos, além de margens de preços e parâmetros populacionais.

A Pesquisa por Resíduos apresenta os tipos de resíduos produzidos em cada ambiente e as possíveis formas de tratamento. Os resíduos listados obedecem a uma classificação (comum, infectante, perfurocortante, radioativo e químico) de acordo com as normas vigentes sobre classificação de resíduos de saúde (Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa (RDC) nº 306, de 7 de dezembro de 2004, e Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) nº 358, de 29 de abril de 2005).

Atualmente, o SomaSUS conta com mais de 4 mil usuários, o que revela a grande aceitação pelo público. São mais de cinco anos de existência e, a cada dia, o sistema afirma-se como uma importante ferramenta de consulta para profissionais de saúde, arquitetos, estudantes, engenheiros e administradores.

Os verbetes estão organizados em ordem alfabética e estruturados de acordo com o seguinte padrão:

**ENTRADA + GÊNERO ± NÚMERO ± SINÔNIMO + DEFINIÇÃO**  
ou  $\Rightarrow \pm$  REMISSIVA DA DEFINIÇÃO ± NOTA ± REMISSIVA DA NOTA

A **ENTRADA** representa a unidade linguística que possui o conteúdo semântico da expressão terminológica na linguagem de especialidade. É o termo propriamente dito, o termo principal ou, eventualmente, um termo remissivo.

O **GÊNERO** indica se o termo da língua descrita, conforme o caso, é feminino [fem.] e/ou masculino [masc.].

O **NÚMERO** [pl.] figurará apenas quando o termo for utilizado sempre no plural.

O **SINÔNIMO** [Sin.] indica que o termo é equivalente a outro quanto ao significado.

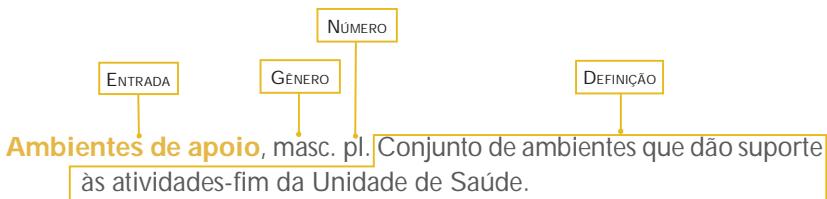
A **DEFINIÇÃO** estabelece o sistema de distinções recíprocas que servem para descrever conceitos pertinentes aos termos.

A **SETA**  $\Rightarrow$  significa “lê-se como” e “vá ao termo para conhecer a definição”, indicando a forma linguística expandida, equivalente à sigla.

A **REMISSIVA** [Ver], tanto da definição quanto da nota, esclarece sobre a relação de complementaridade entre termos. Os termos remissivos relacionam-se de maneiras diversas, dependendo da contiguidade de sentido, podendo ser: termos sinônimos, termos hiperônimos e termos conexos. Neste glossário, as remissões não são nomeadas como hiperônimos, hipônimos e conceitos conexos.

A **NOTA** [Nota] provê informação adicional: comentário prático, linguístico ou enciclopédico, a fim de complementar a conceituação.

Exemplos de verbetes:



Nota: são ambientes de apoio: banheiro, sanitário, vestiário, depósito de material de limpeza, sala administrativa, sala de utilidades, entre outros. Ver Ambiente.



# Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde (SomaSUS)



**Abrigo de recipientes de resíduos**, masc. Sin. Armazenamento externo; Coleta externa de resíduos. Ambiente destinado ao armazenamento temporário de recipientes contendo resíduos de serviços de saúde até serem encaminhados a uma unidade de tratamento ou a disposição final. Ver Ambiente; Apoio Logístico; Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde; Resíduo comum; Resíduo de Serviço de Saúde; Resíduo infectante; Resíduo perfurocortante; Resíduo químico; Resíduo radioativo; Sala de armazenamento temporário de resíduos.

**Acelerador linear**, masc. Equipamento que produz fótons com alta energia a partir da aceleração de elétrons por radiofrequência.

Notas: i) Utilizado em radioterapia. ii) O ambiente exige projeto específico de acordo com as características do equipamento a ser usado. iii) Equipamento inserido no ambiente Sala de terapias – Acelerador linear. Ver Pesquisa por Equipamento; Radioterapia.

**Almoxarifado**, masc. Ambiente destinado ao recebimento, controle, guarda e distribuição do material de uso comum necessário ao funcionamento do estabelecimento de saúde. Ver Ambiente; Apoio Logístico.

**Alta Complexidade**, fem. Classificação existente na Pesquisa por Tipologia para os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde que realizam procedimentos envolvendo alta tecnologia e alto custo. Ver Centro de Terapia Renal; Farmácia; Hospital Especializado; Hospital Geral; Unidade de Saúde Especializada; Unidade de Urgência e Emergência Especializada; Unidade de Urgência e Emergência Geral.

**Ambiente**, masc. Espaço fisicamente ou funcionalmente delimitado, caracterizado por dimensões e instalações específicas.

Nota: um ambiente pode se constituir de uma área ou de uma sala. Ver Área; Atividade; Atribuição; Sala; Unidade Funcional.

**Ambientes de apoio**, masc. pl. Conjunto de ambientes que dão suporte às atividades-fim da Unidade de Saúde.

Nota: são ambientes de apoio: banheiro, sanitário, vestiário, depósito de material de limpeza, sala administrativa, sala de utilidades, entre outros. Ver Ambiente.

**Anatomia Patológica e Citopatologia**, fem. Unidade Funcional destinada a realizar exames macro e/ou microscópicos em materiais teciduais ou citológicos coletados para fins de diagnóstico. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia.

**Antecâmara**, fem. Sala que antecede o ambiente da atividade principal, possibilitando o isolamento físico entre espaços distintos. Ver Ambiente; Laboratório de biologia molecular; Laboratório de virologia; Quarto de isolamento; Unidade Funcional.

**Aparelho de mamografia**, masc. Ver sin. Mamógrafo.

**Aparelho de raios X**, masc. Equipamento utilizado na produção de imagens obtidas pela interação da radiação com os tecidos celulares.

Notas: i) O ambiente exige projeto específico dependendo do equipamento a ser usado. ii) Os aparelhos de raios X são classificados em: fixo, móvel ou odontológico. iii) Equipamento inserido nos ambientes: consultório odontológico, sala de exames da Radiologia, sala média de cirurgia etc. Ver Material permanente; Pesquisa por Equipamento.

**Aparelho de tomografia computadorizada**, masc. Ver sin. Tomógrafo computadorizado.

**Apoio Administrativo<sup>1</sup>**, masc. Atribuição que se refere às tarefas administrativas indiretamente ligadas às atividades-fim do Estabelecimento Assistencial de Saúde.

**Apoio Administrativo<sup>2</sup>**, masc. Unidade Funcional que se refere a um conjunto de ambientes destinados à prestação de serviços de apoio à gestão e execução administrativa do Estabelecimento Assistencial de Saúde. Ver Documentação e Informação; Serviços Administrativos/Serviços clínicos, de enfermagem e técnicos.

**Apoio ao Diagnóstico e Terapia<sup>1</sup>**, masc. Atribuição que se refere às tarefas diretamente ligadas às atividades-fim do Estabelecimento Assistencial de Saúde, que envolvem o reconhecimento e a recuperação do estado de saúde dos pacientes.

**Apoio ao Diagnóstico e Terapia<sup>2</sup>**, masc. Unidade Funcional que se refere a um conjunto de ambientes destinados ao atendimento a pacientes internos e externos em ações de apoio ao reconhecimento e recuperação do seu estado de saúde. Ver Anatomia Patológica e

Citopatologia; Banco de Leite Humano; Centro Cirúrgico; Centro Obstétrico; Diálise; Hemoterapia e Hematologia; Imagenologia; Medicina Nuclear; Métodos Gráficos; Oxigenoterapia Hiperbárica; Quimioterapia; Radioterapia; Reabilitação; Unidade Funcional.

**Apoio Logístico<sup>1</sup>**, masc. Atribuição que se refere às tarefas de suporte operacional indiretamente ligadas às atividades-fim do Estabelecimento Assistencial de Saúde.

**Apoio Logístico<sup>2</sup>**, masc. Unidade Funcional que se refere a um conjunto de ambientes destinados à prestação de serviços de suporte operacional do Estabelecimento Assistencial de Saúde.

Nota: compõem a Unidade Funcional de Apoio Logístico as atividades de processamento de roupa, administração de materiais e equipamentos, manutenção, velório e manipulação de cadáveres, conforto e higiene, limpeza e zeladoria, segurança e vigilância, infraestrutura predial. Ver Unidade Funcional.

**Apoio Técnico<sup>1</sup>**, masc. Atribuição que se refere às tarefas em funções de apoio específico à assistência à saúde diretamente ligadas às atividades-fim do Estabelecimento Assistencial de Saúde. Ver Descontaminação; Desinfecção; Esterilização.

**Apoio Técnico<sup>2</sup>**, masc. Unidade Funcional que se refere a um conjunto de ambientes destinados à prestação de serviços de apoio do Estabelecimento Assistencial de Saúde. Ver Central de Material Esterilizado; Farmácia; Serviço de Nutrição e Dietética; Unidade Funcional.

**Arco cirúrgico**, masc. Equipamento em forma de C, móvel, utilizado para orientar os médicos na realização de procedimentos invasivos em pacientes.

Notas: i) Equipamento de apoio ao Centro Cirúrgico ou salas de exames angiográficos. ii) Equipamento inserido no ambiente sala de cirurgia (ortopedia, neurologia, cardiologia etc.) Ver Pesquisa por Equipamento.

**Área**, fem. Ambiente aberto, funcionalmente delimitado, sem paredes em uma ou mais de uma face. Ver Ambiente.

**Área crítica**, fem. Classificação dada ao ambiente ou unidade do Estabelecimento Assistencial de Saúde no qual existe risco elevado de transmissão de infecção.

Notas: i) Nesta área são realizados procedimentos de risco, com ou sem pacientes, ou estão localizados pacientes imunodeprimidos. ii) São exemplos de áreas críticas: Centro Cirúrgico, Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), laboratórios, sala de hemodiálise, leitos ou salas de isolamento, Central de Material e Esterilização, Banco de Sangue. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Infecção hospitalar.

**Área de comando**, fem. Ambiente utilizado para monitorar e comandar a atividade realizada nas salas de exames telecomandados. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Sala de exames telecomandados.

**Área de escovação**, fem. Área provida de lavabo de escovação utilizada pelos funcionários do Estabelecimento Assistencial de Saúde para assepsia das mãos e braços.

Nota: também são usados os termos lavagem cirúrgica e antisséptica das mãos e degermação cirúrgica dos braços. Ver Atendimento Imediato; Centro Cirúrgico; Centro Obstétrico.

**Área de indução anestésica**, fem. Área destinada à execução de procedimentos pré-anestésicos e anestésicos no paciente. Ver Centro Cirúrgico; Centro Obstétrico.

**Área de inservíveis**, fem. Ambiente destinado ao armazenamento e alienação de equipamentos e materiais obsoletos. Ver Ambiente.

**Área não crítica**, fem. Classificação dada ao ambiente ou unidade do Estabelecimento Assistencial de Saúde onde o risco de desenvolvimento de infecções relacionadas à assistência é mínimo ou inexistente.

Notas: i) Nessa área não são realizadas atividades assistenciais, nem processos ou procedimentos que ofereçam risco de infecção. ii) São exemplos de área não crítica: almoxarifado, escritórios, salas administrativas. Ver Apoio Administrativo; Infecção hospitalar.

**Área para assistência ao recém-nascido**, fem. Área destinada à prestação de assistência médica e de enfermagem ao recém-nascido.

Nota: entre os procedimentos realizados nesse ambiente estão: avaliação de vitalidade, identificação, higienização e reanimação.

**Área para caldeiras**, fem. Ambiente destinado à locação, à instalação e ao funcionamento dos tanques de geração de vapor. Ver Ambiente; Casa de caldeiras; Infraestrutura predial.

**Área para centrais de gases**, fem. Ambiente destinado à locação e à instalação dos cilindros de gases.

Notas: i) Tipos de gases e fluidos armazenados: gás liquefeito de petróleo (GLP), oxigênio e ar comprimido. ii) As características físicas e a localização desse ambiente dependem do tipo de material armazenado e das respectivas normas de instalação. Ver Ambiente; Apoio Logístico; Área para tanques de gases medicinais; Infraestrutura predial.

**Área para cocção**, fem. Área inserida no ambiente da cozinha industrial destinada ao cozimento dos alimentos para preparação das refeições. Ver Apoio Técnico; Serviço de Nutrição e Dietética.

**Área para tanques de gases medicinais**, fem. Ambiente destinado à localização e à instalação dos cilindros de gases medicinais e de fluidos mecânicos.

Nota: são armazenados nesta área: oxigênio, óxido nitroso e ar comprimido. Ver Ambiente; Apoio Logístico; Área para centrais de gases; Infraestrutura predial.

**Área semicrítica**, fem. Classificação dada ao ambiente ou unidade do Estabelecimento Assistencial de Saúde onde existe risco baixo a moderado para o desenvolvimento de infecções relacionadas à assistência ao paciente.

Notas: i) Nesta área são realizados procedimentos que oferecem risco de infecção, ou atividades assistenciais não invasivas em pacientes com doenças infecciosas de baixa transmissibilidade ou doenças não infecciosas. ii) São exemplos de áreas semicríticas: área limpa de lavanderia, consultório, enfermaria. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Infecção hospitalar.

**Armazenamento externo**, masc. Ver sin. Abrigo de recipientes de resíduos.

**Armazenamento temporário**, masc. Ver sin. Sala de armazenamento temporário de resíduos.

**Atenção Básica**, fem. Classificação existente na Pesquisa por Tipologia para os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde que são voltados ao primeiro nível de atenção à saúde e que desempenham ações, nos âmbitos individual e coletivo, de promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação de pacientes.

Notas: i) Constitui a porta de entrada preferencial no Sistema Único de Saúde. ii) Incorpora as especialidades: clínica médica, pediatria, obstetrícia, ginecologia, odontologia. Ver Laboratório Básico de Saúde Pública; Posto de Coleta Laboratorial; Unidade Básica de Saúde; Unidade de Vigilância Epidemiológica; Unidade de Vigilância Sanitária.

**Atendimento Ambulatorial<sup>1</sup>**, masc. Atribuição que se refere às atividades do Estabelecimento Assistencial de Saúde diretamente ligadas à atenção, promoção, prevenção e vigilância à saúde.

**Atendimento Ambulatorial<sup>2</sup>**, masc. Unidade Funcional do Estabelecimento Assistencial de Saúde que se refere a um conjunto de ambientes destinados à prestação de assistência direta ao paciente em regime de não internação. Ver Consultório diferenciado; Consultório indiferenciado.

**Atendimento Imediato<sup>1</sup>**, masc. Atribuição do Estabelecimento Assistencial de Saúde que se refere ao atendimento de urgência e emergência a pacientes externos.

**Atendimento Imediato<sup>2</sup>**, masc. Unidade Funcional do Estabelecimento Assistencial de Saúde composta de um conjunto de ambientes destinados à prestação de atendimento de urgência e emergência a pacientes externos. Ver Emergência; Sala para exame diferenciado; Sala para exame indiferenciado; Urgência; Unidade Funcional.

**Atividade**, fem. Ação específica que, em conjunto com outras, atende ao desenvolvimento de uma atribuição. Ver Atribuição, Pesquisa por Atribuição.

**Atribuição**, fem. Conjunto de atividades específicas que correspondem a uma descrição sucinta da organização técnica do trabalho na assistência à saúde. Ver Apoio Administrativo; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Apoio Logístico; Apoio Técnico; Atendimento Ambulatorial; Atendimento Imediato; Ensino e Pesquisa; Internação; Pesquisa por Atribuição.

**Autoclave**, fem. Equipamento para esterilização de instrumentais, têxteis, borrachas e objetos de vidro, por meio do vapor em alta pressão e temperatura.

Notas: i) A autoclave pode ser classificada em: vertical, horizontal, a vapor, a óxido de etileno, rápida. ii) Equipamento inserido nos ambientes consultório odontológico, laboratórios, Sala de limpeza e higienização de insumos, Sala para lavagem e secagem de vidrarias etc. Ver Apoio Técnico; Central de Material Esterilizado; Esterilização; Pesquisa por Equipamento.

**Banco de Leite Humano**, masc. Unidade Funcional destinada à coleta, processamento, estocagem, controle e distribuição de leite humano. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Lactário.

B

**Banheiro**, masc. Ambiente destinado à higienização pessoal, dotado de bacia sanitária, lavatório e chuveiro. Ver Ambiente; Ambientes de apoio; Apoio Logístico; Lavatório; Sanitário; Vestiário.

**Berçário de Cuidados Intensivos**, masc. Ambiente destinado a cuidados aos recém-nascidos que requeiram assistência médica ou de enfermagem ininterrupta. Ver Ambiente; Unidade de Terapia Intensiva Neonatal.

**Biombo de chumbo**, masc. Ver sin. Biombo plumbífero.

**Biombo plumbífero**, masc. Sin. Biombo de chumbo; Biombo radiológico. Mobiliário hospitalar revestido de chumbo, dotado ou não de visor, usado para proteção do profissional durante a realização de exames radiológicos. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Pesquisa por Equipamento; Radiologia.

**Biombo radiológico**, masc. Ver sin. Biombo plumbífero.

**Boxe de Terapias**, masc. Ambiente destinado à realização de procedimentos individualizados de fisioterapia.

Notas: i) Esse boxe é usualmente utilizado para aplicação das técnicas de eletroterapia e massoterapia. ii) O ambiente pode ser delimitado por divisórias ou cortinas. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Reabilitação.

**Cabine audiométrica**, fem. Ambiente ou mobiliário acusticamente isolado, no qual se realizam exames para medir o poder de audição, utilizando fones de ouvido ou sistema de autofalantes.

Notas: i) Pode ser construída no local (ambiente) ou adquirida pronta (mobiliário). ii) Quando utiliza autofalantes é chamada de cabine acústica de campo livre, pois permite ao paciente maior mobilidade durante o exame. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Métodos Gráficos; Pesquisa por Equipamento.

**Cabine de proteção biológica**, fem. Sin. Cabine de segurança biológica, Capela de fluxo laminar. Equipamento utilizado como barreira de proteção para manipulação de substâncias químicas ou preparo de nutrição parenteral.

Nota: geralmente localizada em laboratório, farmácia, unidade de quimioterapia ou Banco de Leite Humano. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Banco de Leite Humano; Laboratório de Análises Clínicas; Patologia Clínica; Pesquisa por Equipamento; Quimioterapia.

**Cabine de segurança biológica**, fem. Ver sin. Cabine de proteção biológica.

**Câmara cintilográfica**, fem. Sin. Câmara de cintilação; Gama Câmara. Equipamento utilizado para detectar e determinar a posição de compostos radioativos em pacientes em tratamento.

Notas: i) Utilizada pelas especialidades de cardiologia, oncologia, endocrinologia, gastroenterologia, nefrologia, pneumologia etc. ii) O ambiente da sala de exames onde esse equipamento estiver inserido deve possuir controles de acesso, temperatura e emissões ambientais. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Pesquisa por Equipamento.

**Câmara de cintilação**, fem. Ver sin. Câmara cintilográfica.

**Câmara de hiperoxigenação**, fem. Ver sin. Câmara hiperbárica.

**Câmara hiperbárica**, fem. Sin. Câmara de hiperoxigenação. Equipamento médico-assistencial que consiste na oferta de oxigênio puro, numa pressão maior que a pressão atmosférica, de modo a

aumentar sua concentração na corrente sanguínea do paciente, e consequentemente, nos demais tecidos do corpo.

Nota: utilizada, por exemplo, para o tratamento de queimados, feridas de difícil cicatrização, embolia, envenenamento por CO<sub>2</sub>. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Oxigenoterapia hiperbárica.

**Câmara mortuária**, fem. Câmara refrigerada utilizada para conservação e guarda de cadáveres.

Nota: equipamento instalado na sala de preparo e guarda de cadáver localizada no necrotério. Ver Apoio Logístico; Pesquisa por Equipamento.

**Capela de fluxo laminar**, fem. Ver sin. Cabine de proteção biológica.

**Caps**, masc. ⇒ Centro de Atenção Psicossocial.

**Casa de bombas e máquinas**, fem. Ambiente destinado à localização, à instalação e ao funcionamento de motor de elevador, bomba hidráulica, entre outros. Ver Ambiente; Apoio Logístico; Infraestrutura predial.

**Casa de caldeiras**, fem. Ambiente fechado destinado à locação, à instalação e ao funcionamento dos tanques de geração de vapor. Ver Ambiente; Apoio Logístico; Área para caldeiras; Infraestrutura Predial.

**Central de Administração de Materiais e Equipamentos**, fem. Unidade Funcional destinada a receber, inspecionar, registrar, armazenar e distribuir materiais e equipamentos. Ver Apoio Logístico; Unidade Funcional.

**Central de Material Esterilizado**, fem. Sin. CME. Unidade Funcional destinada à recepção, ao expurgo, à limpeza, à descontaminação, ao preparo, à esterilização, à guarda e à distribuição dos materiais utilizados nas diversas unidades de um estabelecimento de saúde.

Nota: pode se localizar dentro ou fora da edificação usuária dos materiais. Ver Apoio Técnico; Descontaminação; Desinfecção; Esterilização; Unidade Funcional.

**Centro Cirúrgico**, masc. Unidade Funcional destinada ao desenvolvimento de atividades cirúrgicas, bem como à recuperação pós-anestésica e pós-operatória imediata. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Centro de Parto Normal; Centro Obstétrico; Unidade Funcional.

**Centro de Atenção Psicossocial**, masc. Sin. Caps. Unidade de Saúde de destinada a prestar atendimento clínico em regime de atenção diária a pessoas com transtornos mentais.

Nota: entre seus objetivos estão: promover a reinserção social do indivíduo por meio do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários; e evitar internações em hospitais psiquiátricos. Ver Estabelecimento Assistencial de Saúde; Unidade de Saúde.

**Centro de Especialidades Odontológicas**, masc. Sin. CEO. Unidade de Saúde destinada a oferecer à população serviços odontológicos especializados.

Nota: essa unidade oferece serviços de diagnóstico bucal, periodontia especializada, cirurgia oral e endodontia. Ver Estabelecimento Assistencial de Saúde; Unidade de Saúde.

**Centro de Parto Normal**, masc. Sin. CPN. Unidade de Saúde ou Unidade Funcional exclusivamente destinada à realização de parto normal.

Nota: caso se configure em um EAS isolado, extra-hospitalar, deve ter como referência um hospital que seja alcançável em, no máximo, uma hora. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Centro Obstétrico; Estabelecimento Assistencial de Saúde; Unidade de Saúde.

**Centro de Saúde**, masc. Unidade de Saúde que presta assistência em atenção contínua nas especialidades básicas de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia.

Notas: i) Pode oferecer assistência odontológica e de outras especialidades. ii) Pode também oferecer Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia (SADT) e Pronto Atendimento 24 horas. Ver Atenção Básica; Estabelecimento Assistencial de Saúde; Unidade de Saúde.

**Centro de Terapia Intensiva**, masc. Sin. CTI. Ver Internação de Terapia Intensiva.

**Centro de Terapia Renal**, masc. Unidade de Saúde que presta assistência aos pacientes em tratamento renal. Ver Alta Complexidade; Diálise.

**Centro Obstétrico**, masc. Unidade Funcional destinada à higienização da parturiente, ao trabalho de parto, ao parto (normal ou cirúrgico) e aos primeiros cuidados com o recém-nascido. Ver Apoio ao

Diagnóstico e Terapia; Centro Cirúrgico; Centro de Parto Normal; Unidade de Saúde.

**CÉO**, masc. ⇒ Centro de Especialidades Odontológicas.

**Clínica Especializada**, fem. Unidade de Saúde destinada a prestar assistência em uma ou mais especialidades médicas ou não médicas. Ver Alta Complexidade; Centro de Atenção Psicossocial; Centro de Especialidades Odontológicas; Centro de Terapia Renal; Média Complexidade; Unidade de Saúde Especializada; Estabelecimento Assistencial de Saúde; Unidade de Saúde.

**CME**, fem. ⇒ Central de Material Esterilizado.

**Coleta externa de resíduos**, fem. Ver sin. Abrigo de recipientes de resíduos.

**Condicionantes ambientais**, masc. pl. Características referentes às condições ambientais específicas de cada ambiente.

Nota: as condições ambientais referem-se aos níveis ideais de temperatura, umidade, iluminação, ventilação e à classificação quanto ao risco de transmissão de infecção. Ver Ambiente; Área.

**Conforto e Higiene**, masc. Unidade Funcional destinada a proporcionar comodidade e condições de asseio a pacientes, doadores, funcionários, alunos e público geral da Unidade de Saúde.

Nota: incluem-se nessa Unidade Funcional: banheiros, sanitários, vestiários, salas de recepção e espera, quartos de plantão, área de estar de funcionários. Ver Apoio Logístico; Unidade Funcional; Unidade de Saúde.

**Consultório diferenciado**, masc. Ambiente destinado à consulta médica de determinada especialidade, em regime de atendimento ambulatorial.

Notas: i) Exemplos: consultórios específicos para ginecologia, odontologia, otorrinolaringologia, oftalmologia etc. ii) A sala recebe equipamentos de acordo com a especialidade. Ver Ambiente; Atendimento Ambulatorial; Consultório indiferenciado; Sala para exame diferenciado; Sala para exame indiferenciado.

**Consultório indiferenciado**, masc. Ambiente destinado à consulta de vários tipos de especialidades, que não requerem equipamento e estrutura específicos.

Notas: i) São exemplos de consultórios indiferenciados: de psicologia, de assistência social, de nutrição, de clínica médica. ii) A sala possui equipamentos e mobiliários que podem ser utilizados por especialidades que não exijam equipamentos específicos. Ver Ambiente; Atendimento ambulatorial; Consultório diferenciado; Sala para exame diferenciado; Sala para exame indiferenciado.

**CPN**, masc. ⇒ Centro de Parto Normal.

**CTI**, masc. ⇒ Centro de Terapia Intensiva.

## D

**Depósito de material de limpeza**, masc. Sin. DML. Ambiente destinado à guarda de utensílios e materiais de limpeza, dotado de tanque de lavagem. Ver Ambiente; Ambientes de apoio; Apoio Logístico.

**Descontaminação**, fem. Processo de eliminação total ou parcial de micro-organismos de objetos e superfícies, tornando-os aptos para o manuseio seguro.

Nota: pode ser classificada em três grupos, representando níveis diferentes de exigência de descontaminação: limpeza, desinfecção e esterilização. Ver Apoio Logístico; Apoio Técnico; Central de Material Esterilizado; Desinfecção; Esterilização; Limpeza; Sala de utilidades.

**Desinfecção**, fem. Processo de destruição de agentes infecciosos existentes em objetos e superfícies, mediante a aplicação de meios químicos ou físicos.

Notas: i) Os meios químicos compreendem os germicidas, que podem ser líquidos ou gasosos. Os meios físicos envolvem o uso de calor em suas formas seca ou úmida. ii) A desinfecção corresponde ao segundo nível de descontaminação. Ver Apoio Logístico; Apoio Técnico; Central de Material Esterilizado; Descontaminação; Esterilização; Limpeza; Sala de utilidades.

**Diálise**, fem. Unidade Funcional destinada a elaborar planos e desenvolver atividades e tratamentos em pacientes com problemas renais. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Centro de Terapia Renal; Unidade Funcional.

**DML**, masc. ⇒ Depósito de material de limpeza.

**Documentação e Informação**, fem. Unidade Funcional destinada a registrar os dados de pacientes, arquivar prontuários, marcar consultas, entre outras atividades. Ver Apoio Administrativo.

**EAS**, masc. ⇒ Estabelecimento Assistencial de Saúde.

E

**Emergência**, fem. Unidade Funcional destinada à assistência de pacientes com risco de vida, cujas doenças ou agravos necessitem de Atendimento Imediato. Ver Atendimento Imediato; Unidade Funcional.

**Endoscopia Digestiva e Respiratória**, fem. Unidade Funcional da Imagenologia onde se realizam exames utilizando endoscópio. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Imagenologia.

**Enfermaria**, fem. Ambiente destinado a prestar assistência diária a pacientes em regime de internação.

Notas: i) Os tipos de assistência prestada nas enfermarias incluem: assistência médica, de enfermagem, nutricional, psicológica e pedagógica infantil. ii) A enfermaria deve ter acesso direto a um banheiro. iii) Deve ter capacidade de abrigar de três a seis leitos. Ver Ambiente; Internação.

**Ensino e Pesquisa<sup>1</sup>**, masc. Atribuição que se refere a um conjunto de atividades de ensino e pesquisa direta ou indiretamente ligadas às atividades-fim do Estabelecimento Assistencial de Saúde.

**Ensino e Pesquisa<sup>2</sup>**, masc. Unidade Funcional do Estabelecimento Assistencial de Saúde composta por um conjunto de ambientes destinados à formação e ao desenvolvimento de recursos humanos e à pesquisa. Ver Unidade Funcional.

**Equipamento mamográfico**, masc. Ver sin. Mamógrafo.

**Estabelecimento Assistencial de Saúde**, masc. Sin. EAS. Estabelecimento que presta serviços assistenciais de saúde à população, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Nota: são exemplos de EAS: Posto de Saúde, Centro de Saúde, Hospital, Clínicas Especializadas, Laboratório de Análises Clínicas. Ver Unidade de Saúde.

**Esterilização**, fem. Processo de destruição ou eliminação total de micro-organismos, por meio de agentes físicos ou químicos.

Notas: i) Os meios químicos compreendem os germicidas, que podem ser líquidos ou gasosos. Os meios físicos envolvem o uso de calor em suas formas seca ou úmida. ii) Corresponde ao terceiro nível de descontaminação. iii) Nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde existem áreas específicas para esterilização dentro da Central de Material Esterilizado. Ver Apoio Técnico; Central de Material Esterilizado; Descontaminação; Desinfecção.

**Expurgo**, masc. Ver sin. Sala de utilidades.

## F

**Farmácia**, fem. Unidade de Saúde ou Unidade Funcional onde se programam, recebem, estocam, preparam, controlam e distribuem medicamentos e afins ou se manipulam fórmulas. Ver Alta Complexidade; Apoio Técnico; Unidade de Saúde.

**Fisioterapia**, fem. Unidade de Saúde destinada à reabilitação física e ao tratamento dos distúrbios cinéticos funcionais que acometem os órgãos e sistemas do corpo humano, provocados por alterações genéticas, por traumas ou por doenças adquiridas. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Reabilitação; Estabelecimento Assistencial de Saúde; Unidade de Saúde.

**Foco Cirúrgico**, masc. Equipamento de iluminação utilizado para garantir aos profissionais de saúde uma melhor visibilidade dos procedimentos e intervenções médicas.

Nota: o equipamento pode ser fixo ou móvel. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Centro Cirúrgico; Centro Obstétrico; Pesquisa por Equipamento.

## G

**Gama Câmara**, fem. Ver sin. Câmara cintilográfica.

## H

**Hemodinâmica**, fem. Unidade Funcional na qual são realizados exames diagnósticos e intervenções terapêuticas por meio de radiologia cardiovascular, usualmente recorrendo a cateteres e injeções de contraste.

Nota: o acesso a essa unidade é restrito aos funcionários e pacientes em tratamento. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Imagenologia.

**Hemoterapia e Hematologia**, fem. Unidade Funcional destinada à coleta, ao processamento, ao armazenamento, à distribuição e à transfusão de sangue e hemocomponentes.

Nota: algumas unidades podem não executar todas essas atividades. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Unidade Funcional.

**Hospital Especializado**, masc. Unidade de Saúde destinada à prestação de assistência à saúde em uma ou mais especialidades.

Notas: i) São exemplos: hospitais de Traumato-ortopedia, de Cardiologia e de Oncologia. ii) Pode dispor de Serviço de Urgência e Emergência e Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia (SADT). Ver Alta Complexidade; Estabelecimento Assistencial de Saúde; Unidade de Saúde.

**Hospital Geral**, masc. Unidade de Saúde destinada a prestar assistência à saúde nas especialidades clínica médica, pediatria, ginecologia, obstetrícia, cirurgia, ortopedia, entre outras.

Notas: i) Deve dispor de Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia (SADT) de Média Complexidade e unidade de internação. ii) Pode dispor de Serviço de Urgência e Emergência. Ver Alta Complexidade; Estabelecimento Assistencial de Saúde; Unidade de Saúde.

**Hospital Geral de Pequeno Porte**, masc. Unidade de Saúde que possui entre 5 e 30 leitos, destinada a prestar assistência à saúde englobando as especialidades básicas (clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia), atenção odontológica, pequenas cirurgias e serviços de urgência e emergência. Ver Alta Complexidade; Estabelecimento Assistencial de Saúde; Unidade de Saúde.

---

**Imagenologia**, fem. Unidade Funcional destinada à realização de exames e/ou terapias que se utilizam de imagens.

Nota: são exemplos: radiologia, hemodinâmica, tomografia, ressonância magnética, endoscopia digestiva e respiratória. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia.

**Infecção hospitalar**, fem. Infecção contraída no ambiente hospitalar ou em outro serviço de assistência médica.

Notas: i) Pode manifestar-se durante a internação ou depois da alta. ii) Acomete pacientes, visitantes ou a própria equipe do estabelecimento. Ver Área crítica; Área semicrítica; Área não crítica.

**Infraestrutura em Saúde**, fem. Estrutura física e organizacional das instituições ou das Unidades de Saúde.

Nota: possibilita que uma combinação de medidas de promoção, proteção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação sejam realizadas.

**Infraestrutura predial**, fem. Unidade Funcional responsável por proporcionar abastecimento e aquecimento de água; geração, alimentação e distribuição de energia; tratamento de esgoto; reserva de gases combustíveis e medicinais; guarda de veículos; locação de equipamentos do sistema de ar-condicionado; entre outros. Ver Apoio Logístico; Unidade Funcional.

**Internação<sup>1</sup>**, fem. Atribuição do Estabelecimento Assistencial de Saúde que se refere a um conjunto de atividades voltadas para o atendimento a pacientes que necessitam de assistência direta por período superior a 24 horas.

**Internação<sup>2</sup>**, fem. Unidade Funcional do Estabelecimento Assistencial de Saúde composta de um conjunto de ambientes destinados à prestação de atendimento em regime de internação.

Nota: as Unidades de Internação são divididas em Internação de Adulto e Infantil; Internação de Queimados; Internação de Recém-Nascidos e Internação de Terapia Intensiva.

**Internação de Adulto e Infantil**, fem. Unidade Funcional destinada a internar, em ambientes individuais ou coletivos, pacientes que não requeiram cuidados intensivos, acomodados conforme faixa etária, patologia, sexo e tipo de assistência necessária.

Nota: está presente na Unidade de Internação. Ver Internação; Internação de Queimados; Internação de Recém-Nascidos; Internação de Terapia Intensiva; Unidade Funcional.

**Internação de Queimados**, fem. Sin. Unidade de Tratamento de Queimados; UTQ. Unidade Funcional destinada a internar, em ambientes individuais ou coletivos, pacientes com queimaduras graves, acomodados conforme faixa etária, sexo e grau de

queimadura. Ver Internação; Internação de Adulto e Infantil; Internação de Recém-Nascidos; Internação de Terapia Intensiva; Unidade Funcional.

**Internação de Recém-Nascidos**, fem. Sin. Internação Neonatal.

Unidade Funcional destinada a internar recém-nascidos patológicos ou prematuros que necessitam de observação e cuidados. Ver Internação; Internação de Adulto e Infantil; Internação de Queimados; Internação de Terapia Intensiva; Unidade Funcional.

**Internação de Terapia Intensiva**, fem. Sin. Centro de Terapia Intensiva; CTI; Unidade de Terapia Intensiva; UTI. Unidade Funcional

destinada a internar, em ambientes individuais ou coletivos, pacientes críticos que necessitam de cuidados ininterruptos, acomodados conforme grau de risco, faixa etária e patologia. Ver Internação; Internação de Adulto e Infantil; Internação de Queimados; Internação de Recém-Nascidos; Unidade Funcional.

**Internação Neonatal**, fem. Ver sin. Internação de Recém-Nascidos.

**Laboratório Básico de Imagem**, masc. Unidade de Saúde destinada à realização de exames de imagem em nível de Média Complexidade.

Nota: exemplos de exames: raios X, ultrassonografia. Ver Aparelho de raios X; Média Complexidade; Estabelecimento Assistencial de Saúde; Unidade de Saúde.

**Laboratório Básico de Saúde Pública**, masc. Unidade de Saúde destinada a promover atividades voltadas para o controle epidemiológico e sanitário, atender à demanda analítica de produtos afetos à vigilância sanitária, realizar diagnósticos clínicos e epidemiológicos. Ver Alta Complexidade; Atenção Básica; Estabelecimento Assistencial de Saúde; Média Complexidade; Unidade de Saúde.

**Laboratório de Análises Clínicas**, masc. Ver sin. Patologia Clínica.

**Laboratório de bacteriologia ou microbiologia**, masc. Ambiente destinado a realizar análises e procedimentos laboratoriais em materiais biológicos ou outras substâncias, com a finalidade de pesquisar e diagnosticar micro-organismos. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Laboratório de Análises Clínicas; Patologia Clínica.

**Laboratório de biologia molecular**, masc. Ambiente destinado a realizar análises e procedimentos laboratoriais de substâncias ou materiais biológicos, com finalidade diagnóstica e de pesquisa das interações bioquímicas e celulares envolvidas na duplicação do material genético e na síntese proteica.

Nota: é composto por: sala de preparo de soluções; sala de extração de ácidos nucleicos; antecâmara de paramentação exclusiva para acesso à sala de PCR; sala de PCR e sala de revelação géis. Ver Ambiente; Antecâmara; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Laboratório de Análises Clínicas; Patologia Clínica.

**Laboratório de bioquímica**, masc. Ambiente destinado a realizar análises e procedimentos laboratoriais em substâncias ou materiais biológicos, com finalidade de estudar a estrutura e função de componentes celulares.

Nota: podem ser utilizadas diversas técnicas de análise, dentre elas: Eletroforese, Turbidimetria, Nefelometria, Colorimetria, Espectrofotometria, Íon de Eletrodo Seletivo, Cinética. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Laboratório de Análises Clínicas; Patologia Clínica.

**Laboratório de Controle de Qualidade**, masc. Ambiente, presente em diversas Unidades Funcionais, destinado a realizar análises em medicamentos, leite humano ou hemocomponentes com a finalidade de verificar se atendem a parâmetros mínimos de qualidade.

Notas: i) Pode estar presente nas seguintes Unidades: Hemoterapia e Hematologia, Farmácia e Banco de Leite Humano. ii) As características físicas desse ambiente dependem da unidade onde ele se localiza. Ver Ambiente.

**Laboratório de emergência**, masc. Ambiente de funcionamento ininterrupto que agrupa todas as atividades dos demais laboratórios.

Notas: i) Esse laboratório é, normalmente, subdividido em áreas onde são realizados os diversos tipos de análises. ii) Serve principalmente à Unidade de Tratamento Intensivo, à Unidade de Tratamento de Queimados e ao Atendimento Imediato. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Laboratório de Análises Clínicas; Patologia Clínica.

**Laboratório de hematologia**, masc. Ambiente destinado a realizar análises e procedimentos laboratoriais em amostras de sangue ou de órgãos relacionados a sua produção, com finalidade de pesquisa e diagnóstico. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Laboratório de Análises Clínicas; Patologia Clínica.

**Laboratório de imunologia**, masc. Ambiente destinado a realizar análises e procedimentos laboratoriais em amostras de sangue, urina ou tecido, com finalidade de identificar a presença de抗ígenos e anticorpos.

Nota: podem ser utilizadas diversas técnicas de análise, entre elas: Imunofluorescência, Waller-Rose, Enzimaimunoensaio (Elisa), Citometria de Fluxo, Western Blotting, Quimioluminescência etc. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Laboratório de Análises Clínicas; Patologia Clínica.

**Laboratório de manipulação e estoques de fontes em uso**, masc. Sin. Sala quente. Ambiente onde são fracionados e armazenados radioisótopos. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Medicina Nuclear.

**Laboratório de micologia**, masc. Ambiente destinado a realizar análises e procedimentos laboratoriais em materiais biológicos ou outras substâncias, com a finalidade de pesquisar e diagnosticar fungos. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Laboratório de Análises Clínicas; Patologia Clínica.

**Laboratório de parasitologia**, masc. Ambiente destinado a realizar análises e procedimentos laboratoriais em materiais biológicos ou outras substâncias, com a finalidade de pesquisar e diagnosticar parasitas.

Notas: i) Esse laboratório pode receber ou coletar material. ii) O ambiente é dividido em duas áreas: preparo e microscopia. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Laboratório de Análises Clínicas; Patologia Clínica.

**Laboratório de processamento**, masc. Ambiente destinado à revelação, impressão e guarda de filmes e chapas.

Nota: é composto pela sala de revelação e área receptora de chapas processadas. Ver Ambiente; Imagenologia; Passa-chassi.

**Laboratório de radioimunoensaio**, masc. Ambiente destinado a realizar ensaios para medir抗ígenos ou anticorpos utilizando reagentes marcados com partículas emissoras de radiação. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Medicina Nuclear.

**Laboratório de urinálise**, masc. Ambiente destinado a realizar análises e procedimentos laboratoriais em amostras de urina, com finalidade de pesquisa e diagnóstico. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Laboratório de Análises Clínicas; Patologia Clínica.

**Laboratório de virologia**, masc. Ambiente destinado a realizar análises e procedimentos laboratoriais em materiais biológicos ou outras substâncias, com finalidade de pesquisar e diagnosticar vírus.

Nota: laboratório composto por antecâmara de paramentação e sala de manuseio de células. Ver Ambiente; Antecâmara; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Laboratório de Análises Clínicas; Patologia Clínica.

**Laboratório Regional de Prótese Dentária**, masc. Sin. LRPD. Unidade de Saúde destinada a realizar serviços de prótese dentária total e/ou removível. Ver Estabelecimento Assistencial de Saúde; Serviço Específico; Unidade de Saúde.

**Lactário**, masc. Unidade destinada à limpeza, à esterilização e à guarda de mamadeiras, bem como ao preparo e envase de fórmulas lácteas e não lácteas destinadas aos lactentes. Ver Apoio técnico; Banco de Leite Humano; Serviço de Nutrição e Dietética.

**Lavabo cirúrgico**, masc. Ver sin. Lavabo de escovação.

**Lavabo de escovação**, masc. Sin. Lavabo cirúrgico. Peça sanitária de aço inox, de uso exclusivo dos funcionários do Estabelecimento Assistencial de Saúde, destinada à lavagem cirúrgica das mãos e dos antebraços. Ver Área de escovação; Centro Cirúrgico; Centro de Parto Normal; Centro Obstétrico.

**Lavatório**, masc. Peça sanitária destinada exclusivamente à lavagem das mãos.

Nota: o lavatório tem pouca profundidade, formato e dimensões variadas e pode estar inserido em bancadas. Ver Banheiro; Sanitário; Vestiário; Vestiário central para funcionários e alunos; Vestiário de barreira.

**Leito de observação**, masc. Cama destinada a acomodar paciente que necessite ficar sob supervisão médica ou de enfermagem para fins de diagnóstico ou terapêuticos, durante um período inferior a 24 horas. Ver Internação.

**Leito hospitalar**, masc. Cama destinada à internação de paciente que necessite ficar sob supervisão médica ou de enfermagem para fins de diagnóstico ou terapêuticos, por um período superior a 24 horas. Ver Internação.

**Limpeza**, fem. Processo de eliminação da sujidade visível dos objetos e superfícies do Ambiente de Assistência à Saúde.

Nota: corresponde ao primeiro nível de descontaminação. Ver Apoio Logístico; Apoio Técnico; Central de Material Esterilizado; Descontaminação; Desinfecção; Esterilização; Sala de utilidades.

**Limpeza e Zeladoria**, fem. Unidade Funcional destinada a zelar pela limpeza e higiene do edifício, áreas externas, materiais instrumentais e equipamentos assistenciais, e a gerenciar os resíduos sólidos. Ver Apoio Logístico; Unidade Funcional.

**LRPD**, masc. ⇒ Laboratório Regional de Prótese Dentária.

**Maca de remoção**, fem. Ver sin. Maca para transporte.

**Maca de transferência**, fem. Sin. Maca para transferir paciente. Mobiliário dotado de rodízios, usado para transferência de paciente entre setores específicos da Unidade de Saúde. Ver Pesquisa por Equipamento; Unidade de Saúde.

M

**Maca para transferir paciente**, fem. Ver sin. Maca de transferência.

**Maca para transporte**, fem. Sin. Maca de remoção. Mobiliário dotado de rodízios, usado para transportar pacientes dentro de ambientes médico-assistenciais ou em resgates. Ver Pesquisa por Equipamento.

**Mamógrafo**, masc. Sin. Aparelho de mamografia; Equipamento mamográfico. Equipamento utilizado para realizar exames na mama por meio de imagens obtidas pela interação da radiação com os tecidos.

Nota: equipamento inserido no ambiente sala de exames da Radiologia – mama. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Pesquisa por Equipamento; Radiologia.

**Material permanente**, masc. Conjunto de equipamentos, materiais e utensílios que não perdem sua identidade física em função do uso corrente e/ou possuem durabilidade igual ou superior a dois anos.

Nota: são exemplos: computador, autoclave, aparelho de raios X, balança antropométrica, berço aquecido, centrífuga, eletrocardiógrafo, estufa, esfigmomanômetro, microscópio, maca. Ver Pesquisa por Equipamento.

**Média Complexidade**, fem. Classificação da Pesquisa por Tipologia para os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde que atendem aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática clínica demande disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.

Notas: i) A Média Complexidade é dividida em 1º, 2º e 3º níveis de referência. ii) São procedimentos da Média Complexidade: cirurgias ambulatoriais especializadas, procedimentos traumato-ortopédicos, ações especializadas em odontologia, Patologia Clínica, anatomiopatologia e citopatologia, radiodiagnóstico, exames ultrassonográficos, diagnóstico, fisioterapia, terapias especializadas, anestesia, prótese e órtese. Ver Centro de Atenção Psicossocial; Centro de Parto Normal; Clínica especializada; Hospital Geral de Pequeno Porte; Laboratório básico de imagem; Laboratório Básico de Saúde Pública.

**Medicina Nuclear**, fem. Unidade Funcional destinada à realização de atividades de diagnóstico e terapia que utilizam substâncias radioativas. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Unidade Funcional.

**Métodos Gráficos**, masc. pl. Unidade Funcional destinada à realização de exames que são representados por traçados gráficos aplicados em papel ou em filmes especiais.

Nota: são exemplos de exames: eletrocardiograma, ecocardiograma, ergometria, fonocardiograma, vetocardiograma, eletroencefalograma, potenciais evocados. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Cabine audiométrica; Sala de ecocardiografia; Sala de eletrocardiografia; Sala de eletroencefalografia; Sala de eletromiografia; Sala de ergometria; Sala de fonomecanocardiografia; Sala de otoneurologia; Sala de potenciais evocados; Unidade Funcional.

**Monta-cargas**, masc. Sin. Monta-cargas de material; Transportador de carga. Elevador de pequeno porte utilizado para transporte de cargas entre os pavimentos da edificação.

Nota: pode ser utilizado para o transporte de material limpo ou sujo, desde que seja exclusivo para um deles. Ver Pesquisa por Equipamento.

**Monta-cargas de material**, masc. Ver sin. Monta-cargas.

**NB**, masc. ⇒ Nível de Biossegurança.

N

**NB-1**, masc. ⇒ Nível de Biossegurança 1.

**NB-2**, masc. ⇒ Nível de Biossegurança 2.

**NB-3**, masc. ⇒ Nível de Biossegurança 3.

**NB-4**, masc. ⇒ Nível de Biossegurança 4.

**Necrotério**, masc. Unidade Funcional destinada ao preparo, à guarda e à conservação temporária de cadáveres. Ver Apoio Logístico; Unidade Funcional.

**Nível de Biossegurança**, masc. Sin. NB. Classificação dada aos cuidados de contenção necessários para permitir o trabalho em laboratório de forma segura e com risco mínimo para o operador e o ambiente.

Notas: i) Consiste na combinação de práticas e técnicas de laboratório, equipamentos de segurança e instalações laboratoriais cuidando para que os agentes patogênicos manipulados não sejam transmitidos ao ambiente. ii) Existem dois tipos de contenção para laboratórios: primária, medidas de segurança para proteção dos técnicos; e secundária, medidas de segurança adotadas nas instalações físicas para evitar a contaminação do meio ambiente; iii) São quatro os níveis de biossegurança definidos na Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa (RDC) nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Ver Nível de Biossegurança 1; Nível de Biossegurança 2; Nível de Biossegurança 3; Nível de Biossegurança 4.

**Nível de Biossegurança 1**, masc. Sin. NB-1. Grau de proteção adequado para manipular agentes de baixo risco de contaminação ao ser humano.

Nota: esse nível não requer a instalação de barreiras primárias ou secundárias que exijam o isolamento do agente estudado, apenas

de uma pia para higienização das mãos. Ver Nível de Biossegurança; Nível de Biossegurança 2; Nível de Biossegurança 3; Nível de Biossegurança 4.

**Nível de Biossegurança 2**, masc. Sin. NB-2. Grau de proteção adequado para manipular agentes de risco moderado de contaminação.

Notas: i) Esse nível envolve trabalho com sangue humano, líquidos corporais, tecidos ou linhas de células humanas primárias onde a presença de um agente infeccioso pode ser desconhecida. ii) Nesse nível é obrigatória a utilização de barreiras primárias e secundárias. Ver Nível de Biossegurança; Nível de Biossegurança 1; Nível de Biossegurança 3; Nível de Biossegurança 4.

**Nível de Biossegurança 3**, masc. Sin. NB-3. Grau de proteção adequado para manipular agentes de risco de grande periculosidade.

Notas: i) Esse nível envolve trabalho com agentes que possuam um potencial de transmissão via respiratória e que podem causar infecções sérias e potencialmente fatais. ii) Nesse nível, é obrigatória a utilização de barreiras primárias e secundárias. Ver Nível de Biossegurança; Nível de Biossegurança 1; Nível de Biossegurança 2; Nível de Biossegurança 4.

**Nível de Biossegurança 4**, masc. Sin. NB-4. Grau de proteção adequado para manipular agentes altamente infecciosos, ou contra os quais ainda não existe tratamento.

Nota: esse nível exige completo isolamento dos técnicos e dos laboratórios. Ver Nível de Biossegurança; Nível de Biossegurança 1; Nível de Biossegurança 2; Nível de Biossegurança 3.

## O

**Oficina de manutenção**, fem. Ambiente destinado a realizar conservação de equipamentos de saúde e a dar suporte às atividades de manutenção predial.

Nota: por manutenção entende-se: obras civis e serviços de alvenaria, hidráulica, mecânica, elétrica, carpintaria, marcenaria, serralheria, jardinagem e chaveiro. Ver Ambiente; Apoio Logístico.

**Oxigenoterapia Hiperbárica**, fem. Unidade Funcional destinada a tratamento médico utilizando câmara hiperbárica e à realização de consultas e curativos dos pacientes assistidos. Ver Apoio ao

Diagnóstico e Terapia; Câmara hiperbárica; Sala de terapia da Oxigenoterapia Hiperbárica; Unidade Funcional.

**Passa-cassete radiográfico**, masc. Sin. Passa-chassi.

P

**Passa-chassi**, masc. Sin. Passa-cassete radiográfico. Equipamento para transposição de filme radiológico, construído em aço inoxidável ou aço tratado e pintado, com portas, localizado na parede entre a câmara escura e a sala de exames por meio de raios X.

Nota: geralmente instalado em laboratório de processamento. Ver Pesquisa por Equipamento.

**Patologia Clínica**, fem. Sin. Laboratório de Análises Clínicas. Unidade Funcional destinada à realização de análises clínicas necessárias para o diagnóstico e a orientação terapêutica de pacientes.

Nota: podem estar incluídos nessa unidade áreas de análise de hematologia, parasitologia, urinálise, imunologia, bacteriologia ou microbiologia, micologia, virologia, bioquímica, biologia molecular. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia.

**Pesquisa por Atribuição**, fem. Forma de pesquisa do Sistema SomaSUS que apresenta lista de Unidades Funcionais e ambientes organizados segundo a lógica das atribuições estabelecida na Norma para Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa (RDC) nº 50, de 21 de fevereiro de 2002.

Nota: são atribuições: Apoio Administrativo, Apoio Logístico, Atendimento Ambulatorial, Atendimento Imediato, Apoio ao Diagnóstico e Terapia, Ensino e Pesquisa, Apoio Técnico, Internação. Ver Atribuição; Pesquisa por Equipamento; Pesquisa por Resíduo; Pesquisa por Tipologia.

**Pesquisa por Equipamento**, fem. Forma de pesquisa do Sistema SomaSUS que apresenta lista de equipamentos utilizados em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde. Ver Pesquisa por Atribuição; Pesquisa por Resíduo; Pesquisa por Tipologia.

**Pesquisa por Resíduos**, fem. Forma de pesquisa do Sistema SomaSUS que apresenta os tipos de resíduos produzidos nos ambientes dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e respectivas formas de

tratamento. Ver Pesquisa por Atribuição; Pesquisa por Equipamento; Pesquisa por Tipologia; Resíduo comum; Resíduo infectante; Resíduo perfurocortante; Resíduo químico; Resíduo radioativo.

**Pesquisa por Tipologia**, fem. Forma de pesquisa do Sistema SomaSUS que apresenta os serviços de saúde pública organizados por nível de complexidade.

Nota: são exemplos: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade Básica de Saúde (UBS), Hospital Geral de Pequeno Porte e Centro de Atenção Psicossocial (Caps). Ver Alta Complexidade; Atenção Básica; Média Complexidade; Pesquisa por Atribuição; Pesquisa por Equipamento; Pesquisa por Resíduo; Serviço Específico.

**PGRSS**, masc. ⇒ Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde.

**Pia de despejo**, fem. Peça sanitária destinada exclusivamente a receber resíduos líquidos e pastosos, dotada de válvula de descarga e tubulação de esgoto de, no mínimo, 75mm. Ver Apoio Logístico; Sala de utilidades.

**Pia de lavagem**, fem. Peça sanitária destinada preferencialmente à lavagem de utensílios podendo ser também usada para a lavagem das mãos.

Nota: possui formato retangular ou quadrado e dimensões variadas, e está sempre inserida em bancadas.

**Piscina de hidroterapia**, fem. Piscina adaptada para a realização de técnicas e de exercícios terapêuticos dentro da água.

Nota: essa adaptação pode estar relacionada, por exemplo, à profundidade, barras de apoio, rampa, turbilhão, entre outros. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Reabilitação.

**Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde**, masc. Sin. PGRSS. Documento que estabelece as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos dos estabelecimentos de saúde.

Nota: contempla os aspectos referentes à produção, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos, observadas suas características e riscos, bem como as ações de proteção à saúde pública e ao meio

ambiente. Ver Resíduo comum; Resíduo de serviço de saúde; Resíduo infectante; Resíduo perfurocortante; Resíduo químico; Resíduo radioativo.

**Posto de Coleta Laboratorial**, masc. Unidade de Saúde que faz parte da rede de serviços de laboratórios clínicos e tem como atividade principal a coleta de materiais biológicos.

Notas: i) Está sempre vinculado a outro estabelecimento de maior complexidade responsável pela realização de exames. ii) Pode compartilhar o uso de dependências com hospitais e serviços de urgência e emergência etc. Ver Atenção Básica; Laboratório Básico de Saúde Pública; Unidade de Saúde.

**Posto de enfermagem**, masc. Área destinada aos profissionais de enfermagem e médicos, para execução e registro dos procedimentos técnicos relativos aos pacientes. Ver Área.

**Posto de Saúde**, masc. Unidade de Saúde destinada a prestar assistência médico-sanitária a uma comunidade, com atendimento feito por equipe multidisciplinar.

Nota: o atendimento é feito por profissional de nível médio, com a presença intermitente ou não do profissional médico. Ver Atenção Básica; Unidade Básica de Saúde.

**Preço máximo**, masc. Valor mais elevado aprovado pelo Ministério da Saúde nas propostas de aquisição de equipamentos e materiais permanentes utilizados em estabelecimentos de saúde.

Nota: esse valor não é necessariamente o valor mais alto encontrado no mercado. Ver Pesquisa por Equipamento; Preço mínimo; Preço modal.

**Preço mínimo**, masc. Valor mínimo aprovado pelo Ministério da Saúde nas propostas de aquisição de equipamentos e materiais permanentes utilizados em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde. Ver Pesquisa por Equipamento; Preço máximo; Preço modal.

**Preço modal**, masc. Valor frequentemente aprovado pelo Ministério da Saúde nas propostas de aquisição de equipamentos e materiais permanentes utilizados em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde. Ver Pesquisa por Equipamento; Preço máximo; Preço mínimo.

**Processamento de Roupa**, masc. Unidade Funcional destinada a manipular peças de tecido utilizadas pelos funcionários e pacientes dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

Nota: unidade responsável por coletar, acondicionar, pesar, classificar, lavar, centrifugar, secar, passar, separar, preparar, armazenar, distribuir e, quando necessário, costurar e confeccionar peças de tecido. Ver Apoio Logístico; Unidade Funcional.

**Projeto de Investimento em Saúde**, masc. Conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um bem ou serviço de saúde, que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento de uma ação de governo.

Nota: deve atender a normas e a procedimentos técnicos que viabilizem a sua execução.

## Q

**Quarto de isolamento**, masc. Ambiente provido de barreira física destinado a internar pacientes diagnosticados ou suspeitos de serem portadores de doenças transmissíveis e a proteger pacientes imunodeprimidos.

Nota: esse ambiente deve ser provido de banheiro e antecâmara. Ver Ambiente; Antecâmara; Banheiro.

**Quimioterapia**, fem. Unidade Funcional destinada a administrar e aplicar quimioterápicos em pacientes em tratamento. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Unidade Funcional.

## R

**Radiologia**, fem. Unidade Funcional onde se realizam exames ou atividades que utilizam aparelhos de raios X. Ver Aparelho de raios X; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Imagenologia; Mamógrafo; Sala de preparo e armazenagem de fontes; Unidade Funcional.

**Radioterapia**, fem. Unidade Funcional destinada ao emprego de radiação ionizante em pacientes para fins terapêuticos.

Nota: radiação ionizante é qualquer partícula ou radiação eletromagnética que, ao interagir com a matéria, ioniza direta ou indiretamente seus átomos ou moléculas. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Unidade Funcional.

**Reabilitação**, fem. Unidade Funcional destinada ao desenvolvimento de atividades para a recuperação das faculdades físicas ou psíquicas de pacientes internos e externos.

Nota: envolve atividades de fisioterapia e fonoaudiologia. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Unidade Funcional.

**Rejeito radioativo**, masc. Ver sin. Resíduo radioativo.

**Relação Funcional**, fem. Representação gráfica esquemática da interação dos ambientes de uma mesma unidade ou de unidades externas. Ver Ambiente.

**Resíduo comum**, masc. Material residual, proveniente de serviço de saúde, que não apresenta risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparado ao resíduo domiciliar.

Notas: i) São exemplos: resíduos de cozinha, material reciclável, entulho de obra. ii) Consultar resoluções da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

**Resíduo de Serviço de Saúde**, masc. Sin. RSS. Material residual produzido em Unidades de Saúde.

Notas: i) São classificados em resíduo comum, resíduo infectante, resíduo perfurocortante, resíduo químico e resíduo radioativo. ii) Os resíduos devem ser armazenados de maneira a garantir a preservação das condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente. Ver Abrigo de recipientes de resíduos; Sala de armazenamento temporário de resíduos.

**Resíduo infectante**, masc. Material residual, proveniente de serviço de saúde, que possa conter agentes biológicos de maior virulência ou concentração e que, por suas características, possa apresentar risco de infecção.

Notas: i) São exemplos: placas e lâminas de laboratório usadas, carcaças, peças anatômicas e tecidos, bolsas transfusionais contendo sangue. ii) Consultar resoluções da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

**Resíduo perfurocortante**, masc. Material residual, proveniente de serviço de saúde, que tem ponta e gume ou provoca pequenas incisões.

Notas: i) São exemplos: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas

ou espátulas usados. ii) Consultar resoluções da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

**Resíduo químico**, masc. Material residual, proveniente de serviço de saúde, que contém substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.

Notas: i) São exemplos: medicamentos contaminados ou vencidos, reagentes de laboratório, materiais contendo metais pesados. ii) Consultar resoluções da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

**Resíduo radioativo**, masc. Sin. Rejeito radioativo. Material proveniente de serviço de saúde que contenha radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados em norma e cuja reutilização seja imprópria ou não seja prevista.

Notas: i) São exemplos: radiofármacos ou resíduos de equipamentos que contenham Tecnécio-99, Iodo-131, Iodo-123, Gálio-67, Índio-111 etc. ii) Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos (biológico, químico ou comum) até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário a atingir o limite de eliminação. iii) Consultar normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

**Ressonância Magnética**, fem. Unidade Funcional onde se realizam exames utilizando ressonância magnética. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Imagenologia; Sala de exames de ressonância magnética; Unidade Funcional.

**RSS**, masc. ⇒ Resíduo de Serviço de Saúde.

**SADT**, masc. ⇒ Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia.

**Sala**, fem. Ambiente fechado, funcionalmente e fisicamente delimitado, dotado de paredes em todas as faces.

**Sala de armazenamento temporário de resíduos**, fem. Sin. Armazenamento temporário; Sala de resíduo. Ambiente destinado à

guarda temporária de recipientes contendo resíduos de serviços de saúde, localizado próximo aos pontos de produção.

Nota: a previsão deste ambiente no estabelecimento de saúde visa agilizar a coleta de resíduos e otimizar o deslocamento entre os pontos produtores e o ponto destinado à apresentação para coleta externa. Ver Ambiente; Abrigo de recipientes de resíduos; Apoio Logístico; Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde; Resíduo comum; Resíduo de serviço de saúde; Resíduo infectante; Resíduo perfurocortante; Resíduo químico; Resíduo radioativo.

**Sala de atendimento individualizado**, fem. Ambiente destinado ao atendimento individual do paciente por médico ou enfermeiro, com a finalidade de desenvolver ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Ver Ambiente; Atendimento Ambulatorial.

**Sala de autópsia**, fem. Ver sin. Sala de necropsia.

**Sala de biópsia de congelação**, fem. Ambiente no qual se realizam exames macroscópicos, microscópicos e processamento técnico em material tecidual obtido por coleta a partir de esfregaço, aspirado, biópsia ou necropsia.

Nota: essa sala é dotada de equipamento para congelamento do material tecidual. Ver Ambiente; Anatomia Patológica e Citopatologia; Apoio ao Diagnóstico e Terapia.

**Sala de braquiterapia**, fem. Ambiente destinado à realização de tratamento de câncer utilizando material radioativo.

Notas: i) São três os tipos de tratamento: baixa, média e alta taxa de dose, cada um dos quais exige um ambiente próprio. ii) Está presente na Unidade Funcional de Radioterapia. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Radioterapia.

**Sala de ECG**, fem. ⇒ Sala de eletrocardiografia.

**Sala de ecocardiografia**, fem. Ambiente no qual se realizam exames do coração utilizando equipamentos de ultrassonografia.

Nota: está presente na Unidade de Métodos Gráficos. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Imagenologia; Ultrassonografia.

**Sala de EEG**, fem. ⇒ Sala de eletroencefalografia.

**Sala de eletrocardiografia**, fem. Sin. Sala de ECG. Ambiente no qual se realizam exames mediante registro das correntes elétricas produzidas no músculo cardíaco utilizando eletrocardiógrafo. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Métodos Gráficos.

**Sala de eletroencefalografia**, fem. Sin. Sala de EEG. Ambiente no qual se realizam exames mediante registro das correntes elétricas produzidas no encéfalo mediante aplicação de eletrodos sobre o couro cabeludo. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Métodos Gráficos.

**Sala de eletroneuromiografia**, fem. Ver sin. Sala de potenciais evocados.

**Sala de eletromiografia**, fem. Sin. Sala de EMG. Ambiente onde se realizam exames mediante registro das correntes elétricas produzidas pelo músculo esquelético utilizando eletromiógrafo. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Métodos Gráficos.

**Sala de EMG**, fem. ⇒ Sala de eletromiografia.

**Sala de ergometria**, fem. Ambiente no qual o paciente é submetido a um esforço físico controlado para acompanhar mudanças ocorridas conforme alguns parâmetros fisiológicos.

Nota: são realizados exames para medir a capacidade aeróbica, o condicionamento físico, o retorno do ritmo cardíaco ao normal após o esforço. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Métodos Gráficos.

**Sala de estabilização**, fem. Ambiente que funciona como uma estrutura local pré-hospitalar destinado à estabilização de pacientes em estado crítico ou grave para posterior referenciação à rede de atenção à saúde.

Notas: i) Localiza-se em unidades ou serviços que ocupem posição estratégica em relação à rede de suporte ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). ii) Deve existir em locais ou municípios de grande extensão territorial com característica rural ou isolamento geográfico de comunidades. Ver Ambiente.

**Sala de exames de ressonância magnética**, fem. Ambiente onde são realizados exames por meio de ondas eletromagnéticas para obtenção de imagens com finalidade diagnóstica. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Ressonância magnética.

**Sala de exames de tomografia**, fem. Ambiente no qual são realizados exames por meio de raios X que produzem imagens do corpo humano em alta resolução. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Tomografia.

**Sala de exames telecomandados**, fem. Ambiente onde são realizados exames com equipamentos cujos comandos estão localizados em outro ambiente. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Área de comando.

**Sala de fonocardiografia**, fem. Ver sin. Sala de fonomecanocardiografia.

**Sala de fonomecanocardiografia**, fem. Sin. Sala de fonocardiografia. Ambiente onde são realizados estudos dos sons cardíacos e ondas de pulso utilizando um fonocardiógrafo. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Métodos Gráficos.

**Sala de imunoistoquímica**, fem. Ambiente destinado à realização de exames ou processamento técnico com a finalidade de localizar抗ígenos em células de uma amostra de tecido biológico. Ver Ambiente; Anatomia Patológica e Citopatologia; Apoio ao Diagnóstico e Terapia.

**Sala de lavagem e descontaminação**, fem. Ver sin. Sala de utilidades.

**Sala de macroscopia**, fem. Ambiente destinado à realização de exames a olho nu ou processamento técnico de material biológico. Ver Ambiente; Anatomia Patológica e Citopatologia; Apoio ao Diagnóstico e Terapia.

**Sala de necropsia**, fem. Sin. Sala de autópsia. Ambiente destinado à realização de exame e guarda temporária de cadáveres em câmara frigorífica. Ver Ambiente; Anatomia Patológica e Citopatologia; Apoio ao Diagnóstico e Terapia.

**Sala de otoneurologia**, fem. Ambiente no qual se realizam exames referentes aos distúrbios do equilíbrio corporal e da audição. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Métodos Gráficos.

**Sala de potenciais evocados**, fem. Sin. Sala de eletroneuromiografia. Ambiente no qual se realizam exames de potenciais evocados.

Nota: exames de potenciais evocados são aqueles que aplicam estímulos elétricos nos nervos e músculos. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Métodos Gráficos.

**Sala de preparo e armazenagem de fontes**, fem. Ambiente no qual são preparadas e armazenadas substâncias contendo partículas emissoras de radiação, para fins terapêuticos ou de diagnóstico. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Radiologia.

**Sala de psicomotricidade e ludoterapia**, fem. Ambiente destinado à realização de procedimentos terapêuticos, por meio de fonoaudiologia ou fisioterapia, visando desenvolver e/ou recuperar capacidades psicomotoras.

Nota: nessa sala, tanto o fisioterapeuta quanto o fonoaudiólogo podem utilizar atividades lúdicas como forma de tratamento. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Reabilitação.

**Sala de resíduo**, fem. Ver sin. Sala de armazenamento temporário de resíduos.

**Sala de serviço**, fem. Ambiente, presente em diversas Unidades Funcionais, destinado a apoiar as ações desenvolvidas no posto de enfermagem. Ver Ambiente; Posto de enfermagem.

**Sala de Terapia da Oxigenoterapia Hiperbárica**, fem. Ambiente no qual se administra oxigênio a um paciente, com fins terapêuticos.

Nota: essa sala pode ser destinada a tratamento individual ou coletivo. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Câmara hiperbárica; Oxigenoterapia Hiperbárica.

**Sala de terapia ocupacional**, fem. Ambiente no qual se realizam procedimentos terapêuticos visando à readaptação dos pacientes a suas atividades diárias.

Nota: está presente na Unidade de Reabilitação. Ver Ambiente.

**Sala de utilidades**, fem. Sin. Expurgo; Sala de lavagem e descontaminação. Ambiente de apoio destinado à limpeza, desinfecção e guarda temporária de resíduos e de materiais ou roupas utilizados na assistência ao paciente.

Nota: ambiente presente em várias unidades do Estabelecimento Assistencial de Saúde. Ver Ambiente; Ambientes de Apoio; Descontaminação.

**Sala do gerador de ozônio**, fem. Ambiente destinado a abrigar o equipamento de produção de ozônio a ser utilizado em máquina lavadora de roupa que necessite desse gás.

Nota: o ozônio substitui o cloro na esterilização da água potável.  
Ver Ambiente; Apoio Logístico; Processamento de Roupa.

**Sala para Amiu**, fem. Ambiente destinado ao tratamento do aborto incompleto e à coleta de material para biópsia do endométrio, utilizando o aspirador manual intrauterino (Amiu). Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Centro Obstétrico.

**Sala para exame diferenciado**, fem. Ambiente destinado à realização de atendimentos e procedimentos específicos, em regime de urgência e emergência.

Notas: i) Exemplos: sala específica para exames de ginecologia, odontologia, otorrinolaringologia, oftalmologia etc. ii) A sala recebe equipamentos de acordo com a especialidade. Ver Ambiente; Atendimento Imediato; Consultório diferenciado; Consultório indiferenciado; Emergência; Sala para exame indiferenciado; Urgência.

**Sala para exame indiferenciado**, fem. Ambiente destinado à realização de atendimentos e procedimentos de qualquer especialidade, em regime de urgência e emergência.

Nota: a sala possui equipamentos e mobiliários que podem ser utilizados por qualquer especialidade. Ver Ambiente; Atendimento Imediato; Consultório diferenciado; Consultório indiferenciado; Emergência; Sala para exame diferenciado; Urgência.

**Sala para subestação elétrica**, fem. Ambiente destinado à localização dos equipamentos para transmissão, distribuição, proteção e controle de energia elétrica. Ver Ambiente; Apoio Logístico; Infraestrutura predial.

**Sala para turbilhão**, fem. Ambiente no qual se realizam procedimentos de hidroterapia utilizando técnicas de turbilhonamento. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Reabilitação.

**Sala quente**, fem. Ver sin. Laboratório de manipulação e estoques de fontes em uso.

**Salão para cinesioterapia e mecanoterapia**, masc. Ambiente amplo no qual se realizam procedimentos de fisioterapia utilizando tratamentos tanto por meio de movimentos ativos ou passivos

quanto por aparelhos mecânicos. Ver Ambiente; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Reabilitação.

**Sanitário**, masc. Ambiente dotado de bacia sanitária e lavatório. Ver Ambiente; Ambientes de apoio; Banheiro; Lavatório; Vestiário.

**Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia**, masc. Sin. SADT. Unidade de Saúde onde são realizadas atividades que auxiliam o diagnóstico ou complementam o tratamento e a reabilitação do paciente. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Unidade de Saúde.

**Serviço de Nutrição e Dietética**, masc. Unidade Funcional destinada a proporcionar assistência alimentar aos pacientes, funcionários e, em alguns casos, aos visitantes.

Nota: compõem esse serviço: cozinha, refeitórios etc. Ver Apoio Técnico, Lactário; Unidade Funcional.

**Serviço Específico**, masc. Classificação da Pesquisa por Tipologia para os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde que apresentam características específicas e que podem incorporar procedimentos de diversas naturezas e complexidades. Ver Central de Regulação das Urgências; Centro de Especialidades Odontológicas; Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias; Rede de Frio; Tipologia.

**Serviços Administrativos/Serviços Clínicos, de Enfermagem e Técnicos**, masc. pl. Unidade Funcional destinada a realizar serviços de gestão do Estabelecimento Assistencial de Saúde e planejamento das atividades clínicas, de enfermagem e técnicas.

Nota: são exemplos: sala da coordenação, sala de direção, sala de reuniões, área para atendimento ao público, protocolo, tesouraria, posto de informações. Ver Apoio Administrativo; Unidade Funcional.

**Sigla**, fem. Código vinculado a cada ambiente, composto a partir da nomenclatura das respectivas Unidades Funcionais.

Notas: i) No site do SomaSUS, é possível consultar diretamente os ambientes existentes nas pesquisas por Atribuição e Tipologia, utilizando o campo SIGLA. ii) Exemplo: os ambientes da Unidade Funcional Atendimento Ambulatorial são identificados pela sigla AMB. Ver Unidade Funcional.

**Sistema de osmose reversa**, masc. Sin. Sistema de tratamento de água por osmose reversa; Unidade de osmose reversa. Equipamento

usado para purificar a água a ser utilizada em sistemas de laboratório e equipamentos médicos.

Nota: ambientes relacionados ao equipamento: sala para tratamento e reservatório de água tratada para diálise, laboratório de biologia molecular. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Centro de Terapia Renal; Diálise; Pesquisa por Equipamento.

**Sistema de tratamento de água por osmose reversa**, masc. Ver sin. Sistema de osmose reversa.

**Tipologia**, fem. Classificação dada aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) de acordo com o nível de complexidade do serviço prestado. Ver Alta Complexidade; Atenção Básica; Média Complexidade; Pesquisa por Tipologia; Serviço específico.

T

**Tomografia**, fem. Unidade Funcional onde se realizam exames utilizando tomógrafo. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Imagenologia; Sala de exames de tomografia; Tomógrafo computadorizado; Unidade Funcional.

**Tomógrafo computadorizado**, masc. Sin. Aparelho de tomografia computadorizada. Equipamento que permite examinar o corpo do paciente em cortes transversais, por meio da produção de imagens de raios X reconstruídas com o auxílio de computador.

Notas: i) Composto por central de comando, mesa móvel e acessórios. ii) Equipamento inserido em ambientes como: sala de simulação, sala de exames da tomografia. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Pesquisa por Equipamento; Tomografia.

**Transportador de carga**, masc. Ver sin. Monta-cargas.

**Triagem clínica**, fem. Ambiente destinado a selecionar, por meio de entrevistas e exames, indivíduos aptos a doar sangue.

Notas: i) São realizados, por exemplo: teste para detecção de diabetes, aferição da pressão arterial, verificação de peso e altura. ii) A triagem objetiva resguardar a saúde dos pacientes que receberão a doação e dos funcionários que manipulam o material coletado. iii) Está presente na Unidade de Hemoterapia e Hematologia. Ver Ambiente.

U

**UBS**, fem. ⇒ Unidade Básica de Saúde.

**Ultrassonografia**, fem. Unidade Funcional onde se realizam exames utilizando ultrassom.

51

Nota: está presente na Unidade de Apoio ao Diagnóstico e Terapia. Ver Imagenologia; Sala de ecocardiografia; Unidade Funcional.

**Unidade**, fem. Conjunto de ambientes fisicamente agrupados onde são executadas atividades afins.

Nota: pode variar em número, dimensão e denominação, em função da capacidade operacional, finalidade e técnicas adotadas.

**Unidade Básica de Saúde**, fem. Sin. UBS. Unidade de Saúde que presta assistência em atenção contínua nas especialidades básicas de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia e atendimento odontológico. Ver Atenção Básica; Atendimento Ambulatorial; Estabelecimento Assistencial de Saúde; Unidade de Saúde.

**Unidade de osmose reversa**, fem. Ver sin. Sistema de osmose reversa.

**Unidade de Pronto Atendimento**, fem. Sin. UPA. Unidade de Saúde destinada ao primeiro atendimento às urgências médicas e odontológicas.

Notas: i) Existem três tipos de UPA, que se diferenciam quanto à abrangência da população atendida, e ao número de leitos e de profissionais que as integram. ii) As UPAs funcionam 24 horas por dia durante os sete dias da semana. Ver Atendimento Imediato; Emergência; Estabelecimento Assistencial de Saúde; Média Complexidade; Unidade de Saúde; Unidade de Urgência e Emergência Geral; Urgência.

**Unidade de Saúde**, fem. Estabelecimento destinado à prestação de serviços de assistência direta ou indireta à saúde da população. Ver Estabelecimento Assistencial de Saúde.

**Unidade de Saúde Especializada**, fem. Unidade de Saúde destinada a prestar assistência médica em uma única especialidade, em regime de internação ou emergência, aos pacientes referidos dos estabelecimentos de menor complexidade. Ver Alta Complexidade; Clínica Especializada; Unidade de Saúde.

**Unidade de Terapia Intensiva**, fem. Sin. UTI. Ver Internação de Terapia Intensiva.

**Unidade de Terapia Intensiva Neonatal**, fem. Unidade Funcional destinada a internar, em ambientes individuais ou coletivos, recém-nascidos em estado crítico que necessitam de cuidados ininterruptos,

acomodados conforme grau de risco e patologia. Ver Internação; Internação de Adulto e Infantil; Internação de Queimados; Internação de Recém-Nascidos; Unidade de Terapia Intensiva.

**Unidade de Tratamento de Queimados**, fem. Ver sin. Internação de Queimados.

**Unidade de Urgência e Emergência Especializada**, fem. Sin.

Unidade Hospitalar de Referência em Atendimento às Urgências e Emergências. Unidade Funcional presente em hospitais gerais ou especializados, apta a prestar assistência de urgência e emergência correspondente à Média Complexidade Nível 3 ou à Alta Complexidade.

Nota: essa unidade é dividida em três tipos conforme o atendimento de urgência e emergência prestado. O primeiro tipo engloba os atendimentos de natureza clínica e cirúrgica em pediatria, traumato-ortopedia ou cardiologia. O segundo tipo abrange todos os atendimentos de natureza clínica e cirúrgica. O terceiro tipo realiza atendimentos de natureza clínica, cirúrgica e traumatológica, e incorpora atividades de capacitação, aprimoramento e atualização dos recursos humanos no próprio estabelecimento. Ver Estabelecimento Assistencial de Saúde; Unidade Funcional.

**Unidade de Urgência e Emergência Geral**, fem. Sin. Unidade Hospitalar Geral de Atendimento às Urgências e Emergências. Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) ou Unidade Funcional presente em hospitais gerais, de pequeno ou médio porte, apto a prestar assistência de urgência e emergência correspondente à Média Complexidade Níveis 1 ou 2. Ver Atendimento Imediato; Estabelecimento Assistencial de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento; Unidade Funcional.

**Unidade de Vigilância Epidemiológica**, fem. Classificação existente na Pesquisa por Tipologia para os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde que realizam trabalho de campo a partir de casos notificados de doenças transmissíveis.

Nota: tem como objetivos: identificar fontes e modo de transmissão, grupos expostos a maior risco e fatores determinantes; e confirmar o diagnóstico e determinar as principais características

epidemiológicas, orientando medidas de prevenção e controle a fim de impedir a ocorrência de novos eventos. Ver Pesquisa por Tipologia; Unidade de Saúde.

**Unidade de Vigilância Sanitária**, fem. Unidade de Saúde que intervém nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Nota: as ações têm como objetivo eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde da população. Ver Unidade de Saúde.

**Unidade Funcional**, fem. Conjunto de atividades e subatividades pertencentes a uma mesma atribuição.

Nota: exemplos: Ambulatório, Urgência e Emergência, Internação. Ver Apoio Administrativo; Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Apoio Logístico; Apoio Técnico; Atendimento Ambulatorial; Atendimento Imediato; Atribuição; Ensino e Pesquisa; Internação; Pesquisa por Atribuição.

**Unidade Hospitalar de Referência em Atendimento às Urgências e Emergências**, fem. Ver sin. Unidade de Urgência e Emergência Especializada.

**Unidade Hospitalar Geral de Atendimento às Urgências e Emergências**, fem. Ver sin. Unidade de Urgência e Emergência Geral.

**Unidade Mista de Saúde**, fem. Unidade de Saúde que presta assistência em atenção contínua ou em regime de internação, de forma programada ou não, nas especialidades básicas de clínica médica, pediátrica, ginecológica e obstétrica.

Notas: i) Pode oferecer assistência odontológica e de outras especialidades. ii) Pode dispor de Serviço de Urgência e Emergência e Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia (SADT) básico ou de rotina. Ver Estabelecimento Assistencial de Saúde; Média Complexidade; Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia; Unidade de Urgência e Emergência Geral; Unidade de Saúde.

**UPA**, fem. ⇒ Unidade de Pronto Atendimento.

**Urgência**, fem. Unidade Funcional ou Unidade de Saúde destinada à assistência de pacientes sem risco de vida, cujas doenças ou agravos necessitem de Atendimento Imediato. Ver Atendimento Imediato, Emergência; Unidade de Saúde, Unidade Funcional.

**UTI**, fem. ⇒ Unidade de Terapia Intensiva.

**UTO**, fem. ⇒ Unidade de Tratamento de Queimados.

**Vestiário**, masc. Ambiente destinado à troca de roupa pelo paciente. Ver Ambiente; Ambientes de apoio; Banheiro; Lavatório; Sanitário; Vestiário central para funcionários e alunos; Vestiário de barreira.

V

**Vestiário central para funcionários e alunos**, masc. Ambiente destinado à higienização e guarda de pertences de funcionários e alunos relacionados ao estabelecimento, dotado de bacia sanitária, lavatório, chuveiro e área de troca de roupa. Ver Ambientes de apoio; Banheiro; Lavatório; Sanitário; Vestiário; Vestiário de barreira.

**Vestiário de barreira**, masc. Ambiente destinado à higienização e paramentação de funcionários, normalmente dotado de chuveiro, lavatório e bacia sanitária, que serve de barreira e controle de entrada e saída de determinada unidade.

Nota: presente nas unidades: Centro Cirúrgico, Central de Material Esterilizado, Lavanderia. Ver Ambiente; Ambientes de apoio; Banheiro; Lavatório; Sanitário; Vestiário; Vestiário central para funcionários e alunos.

**Vidro plumbífero**, masc. Ver sin. Visor plumbífero.

**Visor plumbífero**, masc. Sin. Vidro plumbífero; Visor radiológico. Equipamento dotado de visor, revestido em chumbo, usado para proteção do profissional durante a manipulação de fontes radioativas em uso.

Nota: inserido no ambiente Laboratório de manipulação e estoque de fontes em uso. Ver Apoio ao Diagnóstico e Terapia; Radiologia; Pesquisa por Equipamento.

**Visor radiológico**, masc. Ver sin. Visor plumbífero.



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). **Manual de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde**. Brasília, 2006. 182 p.

\_\_\_\_\_. **Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos**. Brasília, 2009. 102 p.

\_\_\_\_\_. Resolução da Diretoria Colegiada nº 20, de 2 de fevereiro de 2006. Estabelece o Regulamento Técnico para o funcionamento de serviços de radioterapia, visando a defesa da saúde dos pacientes, dos profissionais envolvidos e do público em geral. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 fev. 2006.

\_\_\_\_\_. Resolução da Diretoria Colegiada nº 36, de 3 de junho de 2008. Dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 9 jul. 2008.

\_\_\_\_\_. **Resolução da Diretoria Colegiada nº 50, de 21 de fevereiro de 2002**. Dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. 2. ed. Brasília, 2004.

\_\_\_\_\_. Resolução da Diretoria Colegiada nº 306, de 7 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 dez. 2004.

ALMEIDA, G. M. B.; AUGUSTO, S. M.; OLIVEIRA, L. H. M. O método em terminologia: revendo alguns procedimentos. In: ISQUIERDO, A. N.; ALVES, I. M. (Org.). **As ciências do léxico**: lexicologia, lexicografia, terminologia. Campo Grande: UFMS; São Paulo: Humanitas, 2007. v. 3. p. 409-420.

BARROS, L. A. **Curso básico de terminologia**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2004.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002. Divulga o detalhamento das naturezas de despesas 339030, 339036, 339039 e 449052. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 set. 2002.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. CONSELHO NACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE. **O SUS de A a Z:** garantindo saúde nos municípios. 3. ed. Brasília, 2005. 480 p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Guia de orientação sobre captação de recursos na saúde.** Brasília, 2010. Disponível em: <[http://10.1.1.213/portal/arquivos/pdf/guia\\_captacao\\_recursos\\_executivo.pdf](http://10.1.1.213/portal/arquivos/pdf/guia_captacao_recursos_executivo.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção às Urgências.** Brasília, 2004. 236 p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 336, de 19 de fevereiro de 2002. Estabelece que os Centros de Atenção Psicossocial poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviços: Caps. I, II, III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional, conforme disposto nesta portaria. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 fev. 2002.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 373, de 27 de fevereiro de 2002. Aprova, na forma do anexo desta portaria, a Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS-SUS 01/2002 que amplia as responsabilidades dos municípios na atenção básica; estabelece o processo de regionalização como estratégia de hierarquização dos serviços de saúde e de busca de maior equidade; cria mecanismos para o fortalecimento da capacidade de gestão do sistema único de saúde e procede a atualização dos critérios de habilitação de estados e municípios. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 fev. 2002.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 599, de 23 de março de 2006. Define a implantação de Especialidades Odontológicas (CEOS) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDS) e estabelecer critérios, normas e requisitos para seu credenciamento. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 mar. 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 721, de 9 de agosto de 1989. Aprova Normas Técnicas em Hemoterapia para a coleta,

processamento e transfusão de sangue, componentes e derivados.

**Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2 out. 1989.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 1.020, de 13 de maio de 2009. Estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locoregionais de atenção integral às urgências em conformidade com a política nacional de atenção às urgências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 maio 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 2.226, de 18 de setembro de 2009. Institui, no âmbito da política nacional de atenção básica, o plano nacional de implantação de unidades básicas de saúde para equipes de saúde da família. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 nov. 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.481, de 2 de outubro de 2007. Institui o Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde – SomaSUS. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 3 out. 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria MS/SAS nº 787, de 24 de outubro de 2002. Institui, na forma do anexo, o Manual de apoio aos gestores do SUS para a organização da rede de laboratórios clínicos. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 out. 2002.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual de estrutura física das unidades básicas de saúde**: saúde da família. 2. ed. Brasília, 2008. 52 p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde**. Disponível em: <[www.saude.gov.br/somasus](http://www.saude.gov.br/somasus)>. Acesso em: 20 nov. 2011.

CARVALHO, Antonio Pedro Alves de (Org.). **Quem tem medo de arquitetura hospitalar?** Salvador: Quarteto/FAUFBA, 2006. 200 p.

CARVALHO, N. M. Terminologia e lingüística: aspectos ideológicos, lexicográficos e metodológicos. In: SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE TERMINOLOGIA, 2., 1990, Brasília; ENCONTRO BRASILEIRO DE TERMINOLOGIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, 1., 1990, Brasília. **Anais...** Brasília: Ibict, 1992.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (Conama). Resolução nº 5, de 5 de agosto de 1993. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 de agosto de 1993.

FAULSTICH, E. L. J. Aspectos de terminologia geral e terminologia variacionista. **Revista do Centro Interdepartamental de Tradução e Terminologia**, São Paulo, v. 7, p. 11-40, 2001.

\_\_\_\_\_. Metodologia para projeto terminográfico. In: SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE TERMINOLOGIA, 2., 1990, Brasília; ENCONTRO BRASILEIRO DE TERMINOLOGIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, 1., 1990, Brasília. **Anais...** Brasília: Ibict, 1992.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (Brasil). **Diretrizes para projetos físicos de laboratórios de saúde pública**. Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2004. 82 p.

KRIEGER, M. G.; FINATTO, M. B. **Introdução à terminologia**: teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2004.

MENDES, Leopoldino da Cruz Gouveia; FONSECA, Léa Mirian Barbosa da; e CARVALHO, Antonio Carlos Pires. Proposta de método de inspeção de radioproteção aplicada em instalações de medicina nuclear. **Radiol. Bras. [online]**, São Paulo, v. 37, n. 2, p. 115-123, 2004.

REY, Luís. **Dicionário de termos técnicos de medicina e saúde**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

SILVA, Carlos Roberto Lyra da. **Dicionário de Saúde**: compacto. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2004.

WELKER, H. A. **Dicionários**: uma pequena introdução à lexicografia.  
2. ed., rev. e ampl. Brasília: Thesaurus, 2004.



## **Publicações do Projeto de Terminologia da Saúde**

Coletânea de publicações, com definições e termos técnico-científicos e especializados, elaborada pelo Projeto de Terminologia da Saúde em parceira com áreas técnicas do MS.

*Glossário do Ministério da Saúde, 1<sup>a</sup> ed. 2004.*

### **Glossários Temáticos:**

*Alimentação e Nutrição, 2<sup>a</sup> ed. 2012.*

*Banco de Preços em Saúde, 1<sup>a</sup> ed. 2011.*

*DST e Aids, 1<sup>a</sup> ed. 2006.*

*Economia da Saúde, 3<sup>a</sup> ed. ampliada 2012.*

*Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, 2<sup>a</sup> ed. 2012.*

*Ouvidoria do SUS, 2<sup>a</sup> ed. revista e atualizada 2008.*

*Promoção da Saúde, 1<sup>a</sup> ed. 2012.*

*Saúde Suplementar, 1<sup>a</sup> ed. 2009.*

*Sistema de Planejamento, Monitoramento e Avaliação das Ações em Saúde (Sisplam), 1<sup>a</sup> ed. 2006.*

*Traumatologia e Ortopedia, 2<sup>a</sup> ed. 2012.*

*Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde (SomaSUS), 1<sup>a</sup> ed. 2012.*



EDITORIA MS  
Coordenação-Geral de Documentação e Informação/SAA/SE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Forte principal: Sotenuir Li BT  
Tipo de papel e cor: miolo Offset 75 gramas  
Impresso por meio do contrato 28/2012  
OS 2012/0179  
Brasília/DF, outubro de 2012